BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

Informações Trimestrais

Ano: 2026 Versão: 1

Sumário

BCO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

Dados da Empresa 03

DFs Individuais 04

Comentário do Desempenho 17

Notas Explicativas 34

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais 99

Pareceres e Declarações 06

Índice

Dados da Empresa

Dados da Empresa / Composição do Capital 07

Índice

DFs Individuais

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo 08

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo 09

DFs Individuais / Demonstração do Resultado 10

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente 12

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa 13

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido 05

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado 16

Índice

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026 14

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025 15

Índice

Pareceres e Declarações

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 102

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 103

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou 104

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 105

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 106

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	115.408.700
Preferenciais	115.408.700
Total	230.817.400
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
Renda Bruta	
Data da apuração	01/07/2026
Receita Bruta Consolidada	1.885.823
Data da apuração (comparativa)	30/09/2026
Receita Bruta Consolidada (comparativa)	1.760.740

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	12.783.998	12.754.701
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	89.543	91.307
1.01.01	Caixa	89.543	91.307
1.02	Ativos Financeiros	12.109.131	12.017.566
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	171.044	156.986
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	171.044	156.986
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	11.938.087	11.860.580
1.02.04.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	529.201	465.044
1.02.04.02	Aplicações no Mercado Aberto	1.099.984	2.410.278
1.02.04.03	Títulos e Valores Mobiliários	3.947.827	3.052.847
1.02.04.04	Operações de Crédito	5.356.318	4.897.874
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-275.852	-306.639
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	1.280.609	1.341.176
1.03	Tributos	228.803	324.144
1.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	50.088	121.897
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	178.715	202.247
1.04	Outros Ativos	175.916	139.977
1.04.03	Outros	175.916	139.977
1.05	Investimentos	38.895	54.113
1.05.01	Participações em Coligadas	38.895	54.113
1.06	Imobilizado	71.835	64.582
1.06.01	Imobilizado de Uso	229.846	218.407
1.06.02	Direito de Uso de Arrendamento	1.649	242
1.06.03	Depreciação Acumulada	-159.660	-154.067
1.07	Intangível	69.875	63.012
1.07.01	Intangíveis	162.533	144.935
1.07.03	Amortização Acumulada	-92.658	-81.923

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	12.783.998	12.754.701
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	11.193.102	11.305.473
2.02.01	Depósitos	10.674.886	10.881.130
2.02.01.01	Depósitos à Vista	1.480.718	1.328.278
2.02.01.02	Depósitos de Poupança	2.560.878	2.477.447
2.02.01.03	Depósitos Interfinanceiros	177.748	130.877
2.02.01.04	Depósitos a Prazo	6.455.288	6.944.270
2.02.01.05	Depósitos Outro	254	258
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	14.617	22.573
2.02.03	Recursos Mercado Interfinanceiro	23.166	1.851
2.02.04	Outras Captações	480.433	399.919
2.02.04.01	Recursos de aceites e emissão de títulos	16.504	17.170
2.02.04.02	Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	463.929	382.749
2.03	Provisões	300	2.537
2.05	Outros Passivos	538.248	536.152
2.07	Patrimônio Líquido	1.052.348	910.539
2.07.01	Capital Social Realizado	800.000	663.000
2.07.04	Reservas de Lucros	123.677	247.539
2.07.04.01	Reserva Legal	65.445	62.307
2.07.04.02	Reserva Estatutária	58.232	185.232
2.07.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	128.671	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	491.510	1.458.384	502.945	1.364.118
3.01.01	Operações de Crédito	280.373	807.443	244.482	694.768
3.01.02	Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	200.124	619.886	246.977	637.025
3.01.03	Aplicações Compulsórias	11.013	31.055	11.486	32.325
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-266.200	-922.832	-358.812	-967.594
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-258.183	-798.219	-307.288	-818.509
3.02.02	Operações, Empréstimos, Cessões e Repasses	-7.997	-26.019	-5.632	-16.630
3.02.03	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-20	-98.594	-45.892	-132.455
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	225.310	535.552	144.133	396.524
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	-101.503	-302.212	-70.021	-229.987
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	33.410	98.086	33.128	94.821
3.04.03	Despesas com Pessoal	-71.569	-199.536	-61.279	-175.412
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-60.911	-172.122	-57.617	-156.516
3.04.05	Despesas Tributárias	-15.116	-42.064	-15.100	-40.153
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	45.697	88.624	54.026	105.971
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-25.630	-58.535	-17.344	-48.656
3.04.07.01	Outras	-20.091	-45.964	-10.675	-30.108
3.04.07.02	Despesa com Provisões Judiciais	-5.539	-12.571	-6.669	-18.548
3.04.08	Resultado da Equivalência Patrimonial	-7.384	-16.665	-5.835	-10.042
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	123.807	233.340	74.112	166.537
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-51.924	-89.188	-24.493	-64.810
3.06.01	Corrente	-31.357	-66.165	-27.602	-65.954
3.06.02	Diferido	-20.567	-23.023	3.109	1.144
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	71.883	144.152	49.619	101.727
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	71.883	144.152	49.619	101.727
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	-2.832	-12.343	-2.583	-9.819
3.10.01	Participações	-2.832	-12.343	-2.583	-9.819

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	69.051	131.809	47.036	91.908
3.99	Lucro por Ação (R$/Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	2,85	5,44	2,08	4,06
3.99.01.02	PN	3,13	5,98	2,29	4,47

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	69.051	131.809	47.036	91.908
4.04	Resultado Abrangente do Período	69.051	131.809	47.036	91.908

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-410.782	1.742.151
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	258.892	222.169
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	131.808	91.908
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	127.084	130.261
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-669.674	1.519.982
6.01.02.01	Aplicação Interfinanceiras em Liquidez	-64.157	367.027
6.01.02.02	Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	28.395	283.254
6.01.02.03	Operações de Crédito	-587.825	-586.006
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	-3.115	-2.226
6.01.02.05	Outros Créditos	61.126	82.399
6.01.02.06	Créditos Tributários	72.318	-34.412
6.01.02.07	Depósitos	-206.244	1.253.675
6.01.02.08	Captações no Mercado Aberto	-7.956	-2.883
6.01.02.09	Obrigações por Empréstimos e Repasses	81.180	88.423
6.01.02.10	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-666	-26.507
6.01.02.11	Outros Passivos e Provisões	37.493	85.816
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social	-66.165	-65.954
6.01.02.13	T.V.M. (valor justo no resultado)	-14.058	77.376
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-925.790	-1.072.287
6.02.01	TVM	-894.980	-1.048.101
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Uso	-13.043	-11.719
6.02.03	Baixa de Imobilizado de Uso	7	18
6.02.04	Aplicações no Intangível	-17.774	-12.485
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	24.514	8.150
6.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	-40.000	-55.492
6.03.02	Dívidas Subordinadas	14.514	13.642
6.03.03	Aumento de Capital	50.000	50.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.312.058	678.014
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.501.585	2.433.903
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.189.527	3.111.917

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/09/2026

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	663.000	0	247.539	0	0	0	910.539
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	663.000	0	247.539	0	0	0	910.539
5.04	Transações de Capital com os Sócios	137.000	0	-123.862	0	-3.138	0	10.000
5.04.01	Aumentos de Capital	137.000	0	-83.862	0	-3.138	0	50.000
5.04.01.01	Aumentos de Capital	87.000	0	-87.000	0	0	0	0
5.04.01.02	Capital integralizado	50.000	0	3.138	0	-3.138	0	50.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-40.000	0	0	0	-40.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	131.809	0	131.809
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	131.809	0	131.809
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	800.000	0	123.677	0	128.671	0	1.052.348

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	613.000	0	197.042	0	0	0	810.042
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-27.834	0	-27.834
5.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-9.603	0	-9.603
5.02.02	Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN n° 4.966/21, Res. BCB n° 352/23 e Res. CMN n° 4.97	0	0	0	0	-18.231	0	-18.231
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	613.000	0	197.042	0	-27.834	0	782.208
5.04	Transações de Capital com os Sócios	50.000	0	-5.614	0	-49.878	0	-5.492
5.04.01	Aumentos de Capital	50.000	0	0	0	0	0	50.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-5.614	0	-49.878	0	-55.492
5.04.07.01	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-49.878	0	-49.878
5.04.07.02	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	-5.614	0	0	0	-5.614
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	91.908	0	91.908
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	91.908	0	91.908
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	2.244	0	-2.244	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	2.244	0	-2.244	0	0
5.07	Saldos Finais	663.000	0	193.672	0	11.952	0	868.624

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 30/09/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 30/09/2025
7.01	Receitas	1.586.559	1.516.254
7.01.01	Intermediação Financeira	1.458.384	1.364.118
7.01.02	Prestação de Serviços	98.086	94.821
7.01.04	Outras	30.089	57.315
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-922.832	-967.594
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-152.368	-141.532
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-119.265	-130.724
7.03.02	Serviços de Terceiros	-33.103	-10.808
7.04	Valor Adicionado Bruto	511.359	407.128
7.05	Retenções	-18.181	-12.881
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-18.181	-12.881
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	493.178	394.247
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-16.665	-10.042
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-16.665	-10.042
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	476.513	384.205
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	476.513	384.205
7.09.01	Pessoal	211.879	185.231
7.09.01.01	Remuneração Direta	121.192	105.737
7.09.01.02	Benefícios	31.206	26.848
7.09.01.03	F.G.T.S.	9.189	8.360
7.09.01.04	Outros	50.292	44.286
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	131.252	104.963
7.09.02.01	Federais	125.478	102.484
7.09.02.02	Estaduais	46	42
7.09.02.03	Municipais	5.728	2.437
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	1.573	2.103
7.09.03.01	Aluguéis	1.573	2.103
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	131.809	91.908
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	131.809	91.908

Relatório de Desempenho 3T2026







Pode Contar Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 3T26

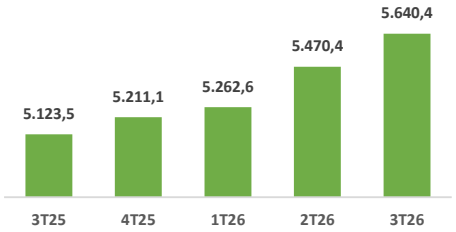
BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R$ 69,1 MI NO 3T26
ATIVOS DE CRÉDITO MANTÊM TRAJETÓRIA DE CRESCIMENTO

Destaques do 3T26

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 2T26 (3M)

- Operações de Crédito cresceram R$ 170,0 milhões (+3,1%);
- Receitas totais com incremento de R$ 164,8 milhões (+29,0%);
- Margem Financeira registrou incremento de 7,5%;
- Resultado Bruto Interm. Financeira crescimento de 43,2%.

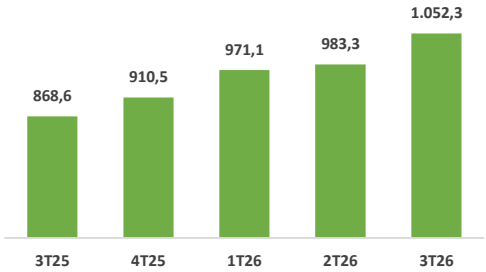
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 3T25 (12M)

- Patrimônio Líquido alcançou R$ 1,1 bilhão (+21,1%);
- Lucro Líquido com variação de +43,4%;
- Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE), incremento de 3,2 p.p;
- Índice de Eficiência registrou 55,9% (-9,6 p.p).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R$ Milhões



Banese

Relatório de Resultados 3T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Itens Patrimoniais - R$ milhões	3T26	2T26		V3M	3T26	3T25		V12M
Ativos Totais	12.784,0	13.095,2	▼	-2,4%	12.784,0	13.173,3	▼	-3,0%
Operações de Crédito	5.640,4	5.470,4	▲	+3,1%	5.640,4	5.123,5	▲	+10,1%
Aplicações Financeiras (1)	6.386,1	6.832,8	▼	-6,5%	6.386,1	7.248,7	▼	-11,9%
Captações Totais	11.370,6	11.740,0	▼	-3,1%	11.370,6	11.928,2	▼	-4,7%
Patrimônio Líquido	1.052,3	983,3	▲	+7,0%	1.052,3	868,6	▲	+21,1%

Itens de Resultado - R$ milhões	3T26	2T26		V3M	9M26	9M25		V12M
Receitas Totais	733,6	568,8	▲	+29,0%	1.860,9	1.647,7	▲	+12,9%
Resultado Bruto Interm. Financeira	225,3	157,3	▲	+43,2%	535,5	396,5	▲	+35,1%
Resultado Operacional (2)	123,8	59,3	▲	+108,8%	233,3	166,5	▲	+40,1%
Margem Financeira (3)	225,3	209,6	▲	+7,5%	634,1	528,9	▲	+19,9%
EBITDA (4)	138,1	69,5	▲	+98,7%	268,6	189,6	▲	+41,7%
Lucro Líquido	69,1	32,2	▲	+114,3%	131,8	91,9	▲	+43,4%
Receita Líquida de Juros (NII) (5)	203,3	184,9	▲	+10,0%	578,5	502,2	▲	+15,2%
Receita de Serviços	33,4	33,4	▶	ND	98,1	94,8	▲	+3,5%
Provisões para Perdas Esperadas (6)	-0,9	52,3	▼	-101,7%	97,7	132,4	▼	-26,2%
Despesas Administrativas	125,9	111,8	▲	+12,6%	354,3	321,9	▲	+10,1%
Margem Líquida (7)	9,4%	5,7%	▲	+3,7 p.p.	7,1%	5,6%	▲	+1,5 p.p.
Margem EBITDA (8)	18,8%	12,2%	▲	+6,6 p.p.	14,4%	11,5%	▲	+2,9 p.p.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	3T26	2T26		V3M	9M26	9M25		V12M
Inadimplência (% da carteira)	4,94%	4,68%	▲	+0,26 p.p.	4,94%	5,00%	▼	-0,06 p.p.
Índice de Basileia	14,16%	13,35%	▲	+0,81 p.p.	14,16%	12,94%	▲	+1,22 p.p.
Margem Líquida de Juros (NIM) (9)	1,7%	1,5%	▲	+0,2 p.p.	4,7%	4,0%	▲	+0,7 p.p.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) (10)	1,3%	1,0%	▲	+0,3 p.p.	1,3%	0,9%	▲	+0,4 p.p.
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) (11)	18,3%	19,0%	▼	-0,7 p.p.	18,3%	15,1%	▲	+3,2 p.p.
Índice de Eficiência (12)	48,7%	58,6%	▼	-9,9 p.p.	55,9%	65,5%	▼	-9,6 p.p.
Índice de Provisionamento	4,9%	5,7%	▼	-0,8 p.p.	4,9%	6,0%	▼	-1,1 p.p.
Índice de Cobertura Adm. (13)	26,5%	29,8%	▼	-3,3 p.p.	27,7%	29,5%	▼	-1,8 p.p.
Índice de Cobertura Folha (14)	47,7%	54,5%	▼	-6,8 p.p.	50,3%	55,4%	▼	-5,1 p.p.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos) - Provisões para perda esperada.
(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).
(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Perdas Esperadas.
(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.
(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) – Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).
(6) Provisão líquida para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito.
(7) Lucro Líquido / Receita Total.
(8) EBITDA / Receita Total.
(9) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).
(10) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).
(11) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).
(12) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).
(13) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.
(14) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras "acredita", "antecipa", "deseja", "prevê", "espera" e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não.
Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.
Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.

Banese

Relatório de Resultados 3T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No terceiro trimestre de 2026, a economia mundial manteve uma trajetória de crescimento moderado e heterogêneo, balizada por incertezas geopolíticas e pelo aperto prudencial das condições financeiras globais. Dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) indicam que a expansão do produto interno bruto (PIB) global situou-se na faixa entre 2,6% e 3,0%, sustentada pelo forte dinamismo do setor de tecnologia e pelos crescentes investimentos em infraestrutura de Inteligência Artificial. A China apresentou uma expansão de 4,5%, impulsionada pelo desempenho de suas exportações, enquanto os Estados Unidos registraram crescimento anualizado estimado em torno de 2,0% a 2,5%, sustentado pelo consumo das famílias e pela resiliência do mercado de trabalho. Contudo, o ritmo global segue limitado pela fraqueza da demanda doméstica chinesa, pela lentidão da atividade industrial na Zona do Euro e pela cautela mantida pelos principais bancos centrais, no processo de flexibilização monetária diante da volatilidade recorrente dos custos de energia.

No Brasil, as projeções para o crescimento do PIB em 2026 situam-se em 1,80%, segundo dados do Banco Central, e 2,4%, segundo o FMI. A taxa Selic encerrou o terceiro trimestre no patamar de 13,75% ao ano, refletindo a postura cautelosa mantida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), diante da necessidade de assegurar a convergência da inflação à meta, em um ambiente global incerto. No âmbito dos preços, a inflação medida pelo IPCA registrou alta de 0,57% no terceiro trimestre, levando o indicador acumulado no ano a 3,95%. Os setores de serviços e da indústria apresentaram expansão moderada no período. A balança comercial brasileira registrou um superávit de US$ 21,1 bilhões no terceiro trimestre de 2026, impulsionada pelo ritmo forte das exportações com a China e a União Europeia. Complementando o quadro econômico, dados do Caged confirmaram a resiliência do mercado de trabalho, com aumento na geração de empregos formais no período.

Em Sergipe, o terceiro trimestre de 2026 destacou a força da economia local, sustentada pela vitalidade do setor de serviços e do agronegócio. A movimentação financeira no estado atingiu R$ 52,0 bilhões até agosto, um crescimento expressivo de 32,02%, a nona maior alta do país. No comércio exterior, a balança comercial acumulou superávit de US$ 78,1 milhões até setembro, impulsionada pelas exportações de sucos cítricos e derivados para mercados internacionais. O setor de serviços avançou 3,7% nos últimos doze meses, registrando a segunda maior expansão do Nordeste. Por fim, a geração de empregos formais cresceu 2,2% no acumulado do ano, confirmando o fortalecimento contínuo do mercado de trabalho sergipano.

Nesse 3T26, o Banese apresentou um crescimento expressivo em seus resultados, fruto do avanço em suas receitas totais, impulsionado pela expansão das receitas operacionais e pela reversão de provisões para perdas associadas ao risco de crédito. Como resultado do desenvolvimento do seu plano estratégico, destaca-se a expansão das carteiras de créditos comercial e desenvolvimento, que alcançaram aumentos de 7,7% e 19,8%, respectivamente, em especial do segmento de pessoa jurídica. O volume de provisionamento para operações de crédito recuou 10,8% no trimestre, decorrente da transição da metodologia de cálculo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme regulamentação prudencial aplicável ao Segmento S3, no qual o Banese passou a estar enquadrado. O lucro líquido atingiu o resultado de R$ 69,1 milhões, um crescimento de 114,3% em relação ao 2T26 e de 43,4% no acumulado de 9 meses frente a igual período do ano anterior.

O Banese reitera seu compromisso em disponibilizar soluções financeiras inovadoras, ampliando negócios e democratizando o acesso a crédito, serviços e investimentos, com a finalidade de descomplicar o dia a dia das pessoas e alavancar o crescimento econômico e social de Sergipe. Expressamos nossa gratidão especial aos colaboradores pela dedicação e empenho na sustentabilidade e longevidade da instituição. Aos nossos clientes e acionistas, manifestamos nosso agradecimento pela confiança e parceria contínuas.

Banese

Relatório de Resultados 3T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

ANÁLISE DAS OPERAÇÕES

Ativos

Total de Ativos por Tipo – R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	3T25		V12M
Ativos de Crédito	5.640,4	5.470,4	▲	+3,1%	5.123,5	▲	+10,1%
(-) Provisões	-275,9	-309,3	▼	-10,8%	-307,4	▼	-10,2%
Ativos Líquidos de Crédito	5.364,5	5.161,1	▲	+3,9%	4.816,1	▲	+11,4%
Aplicações Financeiras	5.748,0	6.200,7	▼	-7,3%	6.627,4	▼	-13,3%
Créditos Vinculados	775,3	761,1	▲	+1,9%	780,0	▼	-0,6%
Permanente	180,6	183,2	▼	-1,4%	170,3	▲	+6,0%
Outros Ativos	715,6	789,1	▼	-9,3%	779,5	▼	-8,2%
Total	**12.784,0**	**13.095,2**	▼	**-2,4%**	**13.173,3**	▼	**-3,0%**

Os ativos totais do Banese somaram R$ 12,8 bilhões ao final do 3T26, com recuos de R$ 311,2 milhões no trimestre e de R$ 389,3 milhões em 12 meses. A redução é atribuída principalmente à diminuição das aplicações financeiras, impulsionada pela menor disponibilidade de recursos em Tesouraria.

Os ativos líquidos de crédito representaram 42,0% do ativo total, enquanto as aplicações financeiras responderam por 45,0%. Essa composição evidencia uma estratégia que combina crescimento de crédito com manutenção de liquidez e gestão ativa de tesouraria.

O volume de provisionamento registrou recuo de 10,8% no trimestre, decorrente da transição da metodologia de cálculo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, motivada pela migração do Banese para o Segmento S3, que exige a adoção da Metodologia Completa, ante a Simplificada. Em 12 meses, a redução de 10,2% foi influenciada também pelo arrefecimento das provisões nas carteiras de crédito pessoal de pessoas físicas.

O grupo dos Outros Ativos registrou uma redução de 9,3% em 3 meses (R$ -73,5 milhões), decorrente, principalmente, da redução das Disponibilidades e da menor realização de crédito tributário. Em 12 meses, variou -8,2% (R$ -63,9 milhões), efeito da menor realização de crédito tributário, da restituição de IR e CSLL pagos a mais em períodos anteriores, de resgates de depósitos judiciais e da baixa de processos trabalhistas (DSR - Descanso Semanal Remunerado), movimento de retração parcialmente atenuado pelo registro da antecipação da contribuição ao FGC.

Captações

Captação por Linha de Produtos - R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	3T25		V12M
CDB/RDB	4.333,3	4.639,5	▼	-6,6%	5.225,5	▼	-17,1%
Poupança	2.560,9	2.563,8	▼	-0,1%	2.396,8	▲	+6,8%
Depósitos Judiciais	2.122,0	2.073,2	▲	+2,4%	2.236,5	▼	-5,1%
Depósitos à Vista	1.480,7	1.503,3	▼	-1,5%	1.420,5	▲	+4,2%
Obrigações por Repasses	464,2	430,0	▲	+8,0%	344,6	▲	+34,7%
LF/LFS	217,2	214,5	▲	+1,3%	199,8	▲	+8,7%
CDI	177,7	295,5	▼	-39,9%	86,4	▲	+105,7%
Compromissadas	14,6	20,2	▼	-27,7%	18,1	▼	-19,3%
Total	**11.370,6**	**11.740,0**	▼	**-3,1%**	**11.928,2**	▼	**-4,7%**

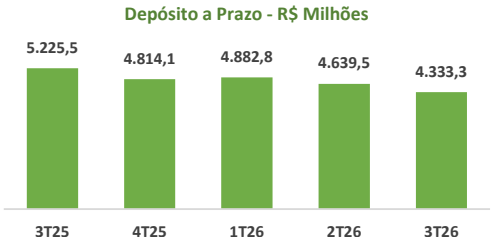
Ao final do 3T26, as captações totais alcançaram R$ 11,4 bilhões, variação de -3,1% (R$ -369,4 milhões) no trimestre, reflexo do decremento no saldo dos depósitos a prazo e interfinanceiros. Em doze meses, recuo de -4,7% (R$ -557,6 milhões), resultante, sobretudo, das reduções nos depósitos a prazo – CDB/RDB e judiciais.

As obrigações por repasses cresceram 8,0% (R$ +34,2 milhões) e 34,7% (R$ +119,6 milhões) em 3M e 12M, respectivamente, em função de recursos associados ao BNB/FNE/DECRI, CEF/FGTS e FUNGETUR, reforçando a capacidade do Banco de apoiar linhas de crédito de desenvolvimento.

O saldo das captações em Letras Financeiras (LF) e Letras Financeiras Subordinadas (LFS) apresentou elevação de 1,3% (R$ +2,7 milhões) no último trimestre e de 8,7% (R$ +17,4 milhões) em 12M, ambos decorrentes da remuneração do estoque, ainda que registrados pagamentos de juros periódicos nos períodos.

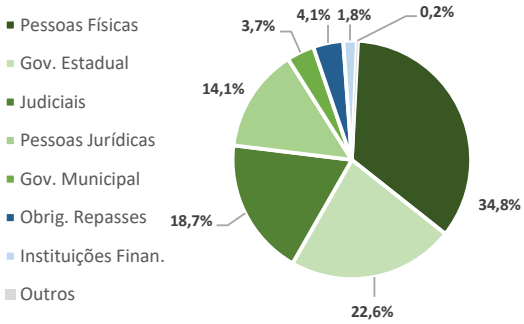
O volume de Depósitos Interfinanceiros (CDI) registrou retração de 39,9% (R$ -117,8 milhões) em 3M e acréscimo de 105,7% (R$ +91,3 milhões) em 12M, ambos em decorrência de operações que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito rural e imobiliário.

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)



Em setembro de 2026, os depósitos a prazo atingiram R$ 4,3 bilhões, apresentando variação de -6,6% (R$ -306,2 milhões) no trimestre e de -17,1% (R$ -892,2 milhões) em 12 meses, decorrente da redução das captações junto ao governo estadual e municipais.

Maiores Fontes de Captação (% do total)

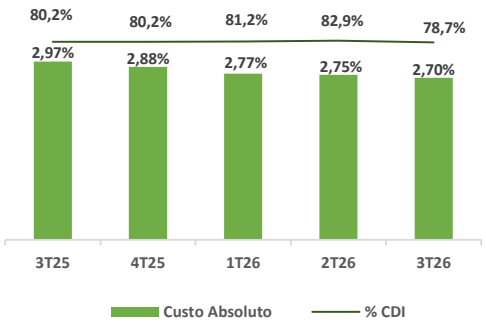


A base de captação de recursos mantém-se diversificada, contando com uma participação mais expressiva de pessoas físicas, governo estadual, depósitos judiciais e pessoas jurídicas. A dispersão da captação favorece a estabilidade dos saldos, diminui a dependência de perfis específicos de investidores e mitiga riscos de liquidez.

O custo absoluto de captação registrou redução de 0,05 p.p. entre o 3T26 e o 2T26 e de 0,27 p.p. no comparativo com o 3T25, ambos reflexos da redução da captação e da taxa básica de juros – Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas.

Em termos relativos ao CDI, a redução de 4,2 p.p. no 3T26 decorre dos custos associados às letras financeiras subordinadas, favorecida pela desaceleração da inflação no período, e aos depósitos a prazo, fruto do menor volume médio captado. Em 12 meses, a retração de 1,5 p.p. foi influenciada pela redução da taxa básica de juros – Selic, além do menor volume de captação dos depósitos a prazo e judiciais.

Custos de Captação (Absoluto e em % do CDI)



Banese

Relatório de Resultados 3T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Crédito

Carteira de Crédito por Tipo – R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	3T25		V12M
Carteira Comercial*	3.728,8	3.632,2	▲	+2,7%	3.461,3	▲	+7,7%
Para Pessoas Físicas	3.176,1	3.133,8	▲	+1,3%	3.060,8	▲	+3,8%
Para Pessoas Jurídicas	552,7	498,4	▲	+10,9%	400,5	▲	+38,0%
Carteira de Desenvolvimento	1.627,5	1.553,1	▲	+4,8%	1.358,2	▲	+19,8%
Para Pessoas Físicas	1.087,9	1.076,1	▲	+1,1%	1.061,6	▲	+2,5%
Para Pessoas Jurídicas	539,6	477,0	▲	+13,1%	296,6	▲	+81,9%
Títulos e Créditos a Receber	284,1	285,1	▼	-0,4%	303,9	▼	-6,5%
Total	**5.640,4**	**5.470,4**	▲	**+3,1%**	**5.123,5**	▲	**+10,1%**

(*) modalidade de crédito de livre destinação

A carteira de crédito total do Banese encerrou o 3T26 com um saldo total de R$ 5,6 bilhões apresentando um crescimento de 3,1% no trimestre e de 10,1% em comparação ao 3T25. Em sua composição, R$ 3,7 bilhões correspondem à carteira comercial, a qual cresceu 2,7% no último trimestre e 7,7% em 12 meses.

A carteira comercial destinada ao segmento Pessoa Física (PF) alcançou saldo de R$ 3,2 bilhões ao final do 3T26, crescimento de R$ 42,3 milhões frente ao 2T26 e de R$ 115,3 milhões em doze meses. A evolução foi favorecida pelo desempenho das linhas comercializadas via correspondentes no País e crédito consignado voltado a servidores estaduais, federais e CLT, reforçando a estratégia de ampliação de ativos com menor perfil de risco. Adicionalmente, destacam-se condições especiais de taxas e prazos nos produtos consignados municipais, além da celebração de novos convênios consignados, portabilidade e retenção de contratos para atrair novos créditos e ampliar a carteira comercial.

A carteira comercial para Pessoa Jurídica (PJ) cresceu R$ 54,3 milhões no trimestre e R$ 152,2 milhões em 12 meses, com destaque para o crescimento nas linhas de financiamento a Capital de Giro e, em 12M ainda, para as linhas de Crédito Rotativo e Antecipação de Recebíveis.

A carteira de desenvolvimento (imobiliária, financiamento e rural) fechou o 3T26 com saldo de R$ 1,6 bilhão, o que equivale a 28,9% do crédito total. O segmento registrou crescimento consistente, com alta de 4,8% (R$ +74,4 milhões) no trimestre e de 19,8% (R$ +269,3 milhões) em 12 meses. Destaque para o crédito imobiliário, que apresentou crescimento de R$ 187,4 milhões em doze meses e de R$ 36,0 milhões em 3 meses, cuja expansão decorre do aumento de concessões voltadas a pessoas físicas e das liberações de recursos para financiamentos à construção e aquisição de imóveis por pessoas jurídicas. Na carteira de Financiamentos, os avanços de R$ 36,1 milhões e de R$ 133,4 milhões em 3M e 12M, respectivamente, foram impulsionados sobretudo pelas liberações com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), Fundo Geral de Turismo (Fungetur), e com recursos próprios.

O desempenho da carteira de crédito reflete o foco comercial do Banese, por meio de estratégias de relacionamento com os clientes e de vendas, o estímulo à contratação de crédito nos canais de autoatendimento (público pessoa física), o fortalecimento das linhas empresariais, com foco em soluções de curto prazo e capital de giro, além da expansão da atuação através dos correspondentes no país.

Banese

Qualidade da Carteira de Crédito [1]

Faixa	Carteira					Carteira Total	% Total
	C1	C2	C3	C4	C5		
Ativos não problemáticos							
De 0 a 14 dias	902,3	714,6	364,3	1,7	2.961,3	4.944,2	87,7%
De 15 a 30 dias	42,6	23,0	9,1	-	170,9	245,6	4,4%
De 31 a 60 dias	22,2	21,3	11,1	-	31,7	86,3	1,5%
De 61 a 90 dias	7,4	6,8	16,6	-	10,4	41,2	0,7%
Subtotal	**974,5**	**765,7**	**401,1**	**1,7**	**3.174,3**	**5.317,3**	**94,3%**
Ativos problemáticos inadimplidos							
Menor que 3 meses	26,0	12,3	7,2	0,2	35,7	81,4	1,4%
Igual ou maior que 3 e menor que 6 meses	3,5	16,9	13,0	-	32,8	66,2	1,2%
Igual ou maior que 6 e menor que 9 meses	3,9	2,6	9,8	-	28,3	44,6	0,8%
Igual ou maior que 9 e menor que 12 meses	0,9	3,1	7,0	-	31,3	42,3	0,7%
Igual ou maior que 12 meses	5,2	7,6	6,6	-	28,0	47,4	0,8%
Subtotal	**39,5**	**42,5**	**43,6**	**0,2**	**156,1**	**281,9**	**5,0%**
Ativos problemáticos adimplidos							
Menor que 90 dias	11,7	7,3	11,3	0,3	10,6	41,2	0,7%
Subtotal	**11,7**	**7,3**	**11,3**	**0,3**	**10,6**	**41,2**	**0,7%**
Total	**1.025,7**	**815,5**	**456,0**	**2,2**	**3.341,0**	**5.640,4**	**100%**

Em relação à qualidade da carteira, ao fim do 3T26, 94,3% das operações de crédito do Banese foram classificadas como não problemáticas, enquanto os ativos problemáticos inadimplidos e adimplidos corresponderam a 5,0% e 0,7%, respectivamente. Os dados da classificação das operações de crédito estão de acordo com as Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras – R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	3T25		V12M
Interfinanceiras de Liquidez	1.629,2	2.519,0	▼	-35,3%	3.545,1	▼	-54,0%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	4.021,6	3.557,6	▲	+13,0%	2.942,7	▲	+36,7%
Renda Fixa	3.850,5	3.392,7	▲	+13,5%	2.791,6	▲	+37,9%
Cotas de Fundos	171,1	164,9	▲	+3,8%	151,1	▲	+13,2%
Compromissadas	14,6	20,2	▼	-27,7%	18,1	▼	-19,3%
Depósitos Compulsórios Remunerados	720,7	736,0	▼	-2,1%	742,8	▼	-3,0%
Total	**6.386,1**	**6.832,8**	▼	**-6,5%**	**7.248,7**	▼	**-11,9%**

As aplicações interfinanceiras de liquidez registraram decremento de 35,3% (R$ -889,8 milhões) no trimestre e de 54,0% (R$ -1,9 bilhão) em 12 meses, decorrente da redução no volume de operações compromissadas e ainda de vencimentos de títulos de crédito privado (DI Rural no trimestre; DI e DPGE em 12 meses).

Os Títulos e Valores Mobiliários (TVM) cresceram 13,0% no trimestre (R$ +464,0 milhões), em decorrência da aquisição de títulos públicos federais (LFT) e da remuneração do estoque de títulos (LFT e LF). Em doze meses, a elevação de 36,7% (R$ +1,1 bilhão) foi impulsionada, além dos motivos citados, pela variação das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC).

Ao final do período, as aplicações financeiras totalizaram R$ 6,4 bilhões, decréscimo de 6,5% no trimestre e de 11,9% em doze meses, refletindo o direcionamento de recursos da Tesouraria para a expansão da carteira de crédito.

[1] As classificações C1 a C5 representam os agrupamentos de risco de crédito estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023 para fins de apuração da perda esperada e acompanhamento prudencial.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, o valor total das aplicações financeiras encontra-se deduzido da provisão para perda esperada. Para mitigar riscos de volatilidade e flutuações de preços, os instrumentos de liquidez em moeda nacional são mantidos a valor de mercado (marcação a mercado).

Rentabilidade da Carteira

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria prioriza a alocação em ativos de baixo risco de crédito aliada à preservação de níveis confortáveis de liquidez e capital, mantendo como meta de retorno superar a taxa básica de juros - Selic.

A rentabilidade acumulada da carteira atingiu 103,21% do CDI no 3T26, superando a marca de 102,96% do CDI apurada no 2T26 (+0,25 p.p.), favorecida pela estratégia de alocação de ativos e pelo menor volume médio alocado em compromissadas de menor margem. Na comparação em 12 meses, o retorno superou os 102,07% do CDI registrados no 3T25 (+1,14 p.p.), reflexo do maior volume alocado em títulos de crédito privado e cotas de fundos, bem como de oportunidades capturadas na aquisição de títulos públicos federais com deságio.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Receitas

Receitas Operacionais – R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	9M26	9M25		V12M
Receitas de Crédito	278,9	262,8	▲	+ 6,1%	803,3	710,7	▲	+13,0%
Receitas de Aplicações Financeiras	200,1	205,4	▼	-2,6%	619,9	637,1	▼	-2,7%
Receitas de Prestação de Serviços	33,4	33,4	▶	ND	98,1	94,8	▲	+3,5%
Receitas de Participações	2,2	1,0	▲	+120,0%	3,8	0,3	▲	+1166,7%
Outras Receitas Operacionais	207,3	57,8	▲	+258,7%	304,7	171,3	▲	+77,9%
Total	**721,9**	**560,4**	▲	**+28,8%**	**1.829,8**	**1.614,2**	▲	**+13,4%**

No 3T26, as receitas totais do Banese atingiram R$ 733,6 milhões. Desse montante, R$ 721,9 milhões referem-se às receitas operacionais, que cresceram 28,8% (R$ +161,5 milhões) em relação ao 2T26. O incremento foi impulsionado principalmente pela reversão de provisões para operações de crédito (R$ 144,7 milhões no trimestre), em virtude da transição da metodologia de cálculo de provisão, conforme já mencionado, bem como pelo registro da restituição de indébitos tributários trabalhistas de exercícios anteriores.

No acumulado de janeiro a setembro de 2026, a receita gerada com a reversão de provisões para operações de crédito teve influência significativa na variação de 9M, juntamente com o aumento das receitas de crédito, que registraram um aumento de 13,0% (R$ +92,6 milhões), impulsionadas pelo crescimento da carteira. Adicionalmente, contribuíram para o desempenho do período as receitas com recuperação de créditos baixados como prejuízo, aumento de R$ 19,0 milhões (+121,5%).

As receitas de prestação de serviços totalizaram R$ 98,1 milhões no acumulado de 9M26, um aumento de 3,5% em comparação aos 9M25, impulsionado pelo crescimento das receitas com comissionamento na venda de seguros e produtos financeiros. No 3T26, manteve-se estável ao trimestre anterior.

Com o objetivo de ampliar as frentes de arrecadação para impulsionar a expansão das receitas de serviços, o Banco segue avançando na implantação de soluções financeiras. Dentre as iniciativas em andamento destaca-se o desenvolvimento de ferramentas para oferecer aos clientes serviços relacionados a pagamentos instantâneos – Pix, tais como a implementação do pacote de tarifas para clientes Pessoa Jurídica (PJ) e a disponibilização da funcionalidade de saque nos caixas eletrônicos (ATMs).

Banese

Relatório de Resultados 3T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Custos e Despesas

Custos Diretos das Operações – R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	9M26	9M25		V12M
Despesas de Captação	258,2	268,1	▼	-3,7%	798,2	818,5	▼	-2,5%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	8,0	10,0	▼	-20,0%	26,0	16,6	▲	+56,6%
Total	**266,2**	**278,1**	▼	**-4,3%**	**824,2**	**835,1**	▼	**-1,3%**

Os custos totais diretos das operações apresentaram variação de -4,3% (R$ -11,9 milhões) no trimestre. No comparativo entre o acumulado do 9M26 e 9M25, houve um decréscimo de 1,3% (R$ -10,9 milhões), ambos reflexos da redução do volume médio da captação e da taxa básica de juros do país – Selic.

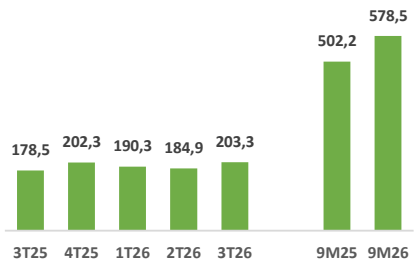
No trimestre, as despesas de captação caíram 3,7% (-R$ 9,9 milhões), enquanto no acumulado de 9M26 ante 9M25 a redução foi de 2,5% (R$ -20,3 milhões). Esses resultados decorrem da diminuição do volume captado (sobretudo dos depósitos a prazo e judiciais) e da queda da taxa Selic.

Receita Liquida de Juros (NII)

No 3T26, a Receita Líquida de Juros (NII) alcançou R$ 203,3 milhões, avançando 10,0% frente ao trimestre anterior. Já nos nove primeiros meses do ano (9M26), o montante somou R$ 578,5 milhões, alta de 15,2% sobre o 9M25.

O resultado reflete, sobretudo, o avanço das receitas de crédito e a queda nos custos de captação, impulsionando a margem financeira.

Receita Líquida de Juros (NII)



Despesas com Pessoal/Folha – R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	9M26	9M25		V12M
Salários	43,0	35,9	▲	+19,8%	116,6	101,5	▲	+14,9%
Benefícios	8,8	8,2	▲	+7,3%	25,6	22,2	▲	+15,3%
Encargos Sociais	17,8	16,7	▲	+6,6%	51,5	46,6	▲	+10,5%
Treinamentos e Outros	0,5	0,4	▲	+25,0%	1,2	0,9	▲	+33,3%
Total	**70,1**	**61,2**	▲	**+14,5%**	**194,9**	**171,2**	▲	**+13,8%**

As despesas com pessoal apresentaram crescimento de 14,5% (R$ +8,9 milhões) no último trimestre e de 13,8% (R$ +23,7 milhões) na comparação entre o acumulado de 9M26 e de 9M25, ambas decorrentes do pagamento de abono e do reajuste salarial, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários, associadas ao pagamento dos benefícios do Programa de Estímulo à Aposentadoria (PEA).

Outras Despesas Administrativas – R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	9M26	9M25		V12M
Serviços de Terceiros	26,4	23,0	▲	+14,8%	73,7	70,9	▲	+3,9%
Serviços Financeiros e Processamento de Dados	13,3	11,4	▲	+16,7%	36,8	30,0	▲	+22,7%
Outras Despesas	8,8	8,9	▼	-1,1%	26,9	25,4	▲	+5,9%
Consumo, Manutenção e Materiais	4,8	4,8	▶	ND	14,5	15,6	▼	-7,1%
Transporte de Numerário	2,0	1,9	▲	+5,3%	5,8	4,7	▲	+23,4%
Tributárias	0,4	0,3	▲	+33,3%	1,2	3,1	▼	-61,3%
Seguros	0,1	0,3	▼	-66,7%	0,4	1,2	▼	-66,7%
Total	**55,8**	**50,6**	▲	**+10,3%**	**159,3**	**150,9**	▲	**+5,6%**

As outras despesas administrativas apresentaram aumento de 10,3% no último trimestre (R$ +5,2 milhões), impulsionadas pelo crescimento nos grupos de Serviços de Terceiros (técnico especializado) e Processamento de Dados (manutenção de *softwares*). No acumulado do 9M26, houve incremento de 5,6% (R$ +8,4 milhões), com destaque para os grupos de Processamento de Dados (aluguel de *softwares*, manutenção de *softwares* e execução de serviços), Serviços Financeiros (bandeiras de cartões de crédito) e Serviços de Terceiros (telemedicina, incluída no pacote de serviços para o público Pessoa Física).

Outras Despesas Operacionais – R$ milhões

	3T26	2T26		V3M	9M26	9M25		V12M
Provisões p/ Operações de Crédito	144,2	51,9	▲	+177,8%	250,6	179,2	▲	+39,8%
Outras Despesas Operacionais Diversas	15,7	21,5	▼	-27,0%	42,7	7,8	▲	+447,4%
ISS/PIS/COFINS	14,8	13,0	▲	+13,8%	40,9	37,1	▲	+10,2%
Despesas de Participações	9,6	5,1	▲	+88,2%	20,5	10,3	▲	+99,0%
Convênio com Tribunal de Justiça	7,7	7,9	▼	-2,5%	23,7	22,3	▲	+6,3%
Amortização e Depreciação	6,9	6,1	▲	+13,1%	18,5	13,0	▲	+42,3%
Provisões Passivas	5,5	2,3	▲	+139,1%	12,6	18,5	▼	-31,9%
Participação nos Lucros e Resultados	2,8	6,8	▼	-58,8%	12,3	9,8	▲	+25,5%
Desvalorizações de Crédito	1,4	2,8	▼	-50,0%	7,4	1,9	▲	+289,5%
Descontos Concedidos	0,2	0,4	▼	-50,0%	0,9	0,2	▲	+350,0%
Total	**208,8**	**117,8**	▲	**+77,2%**	**430,1**	**300,1**	▲	**+43,3%**

As outras despesas operacionais totalizaram R$ 208,8 milhões no 3T26, incremento de R$ 91,0 milhões no último trimestre, influenciado pelo crescimento das despesas com Provisões para Operações de Crédito. No acumulado de 9M26, R$ 430,1 milhões, houve incremento de R$ 130,0 milhões, com maiores impactos dos grupos de Provisões para Operações de Crédito, Outras Despesas Operacionais Diversas, impactadas por despesas com provisões para perdas esperadas em aplicações financeiras, e com Convênio com Tribunal de Justiça.

As despesas com Provisões para Operações de Crédito aumentaram 177,8% (R$ +92,3 milhões) no trimestre, decorrentes, principalmente, da adoção da metodologia completa de cálculo de provisão para perdas esperadas, conforme mencionado anteriormente. Ressalta-se que tais despesas refletem a constituição bruta de provisões no período. Quando confrontadas com as reversões realizadas no trimestre (registradas em Outras Receitas Operacionais), o impacto líquido foi de -R$ 0,9 milhão.

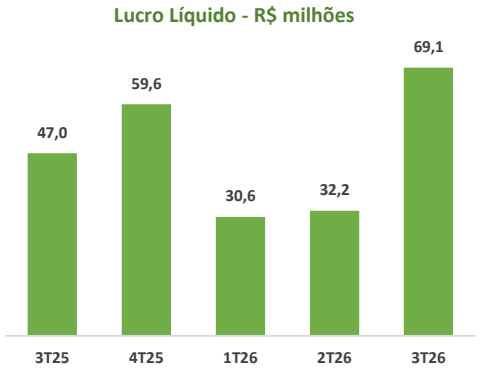
Banese

Relatório de Resultados 3T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Lucro Líquido

O Lucro Líquido apresentado pelo Banese no 3T26 foi de R$ 69,1 milhões, representando um aumento de R$ 36,9 milhões (+114,3%) em relação ao 2T26 e de R$ 22,1 milhões (+47,0%) frente ao 3T25. No acumulado até setembro de 2026 (9M26), o lucro totalizou R$ 131,8 milhões, avanço de R$ 39,9 milhões (+43,4%) sobre o 9M25.

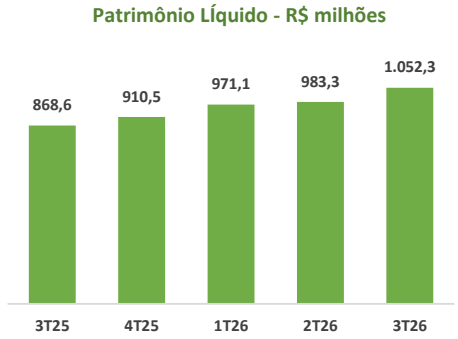
O resultado trimestral expressivo é consequência dos negócios mencionados anteriormente, com destaque para a expansão das receitas com operações de crédito, da retração nas despesas líquidas de provisão, decorrente da adoção da metodologia completa de cálculo de perdas esperadas, reflexo da migração para o segmento S3, além da receita de restituição de indébitos tributários trabalhistas de exercícios anteriores.



Patrimônio Líquido

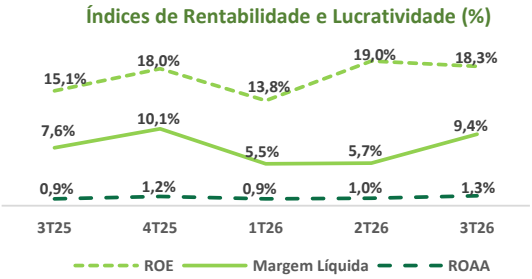
O patrimônio líquido do Banese encerrou o 3T26 em R$ 1,1 bilhão, crescimento de 7,0% no trimestre e de 21,1% em doze meses.

O crescimento observado decorre da incorporação de resultados ao patrimônio líquido, por meio da reserva de lucros, e do aumento de capital social com novos recursos integralizados em maio (R$ 50 milhões).



Índices de Rentabilidade e Lucratividade

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) atingiu 18,3% (-0,7 p.p. no trimestre e +3,2 p.p. em 12 meses), a Rentabilidade sobre os Ativos (ROAA) situou-se em 1,3% e a Margem Líquida avançou para 9,4%. Os índices de rentabilidade e lucratividade medem o retorno sobre os recursos investidos no período, cujo desempenho é reflexo do comportamento dos negócios apresentados nesse relatório.



Banese

Relatório de Resultados 3T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

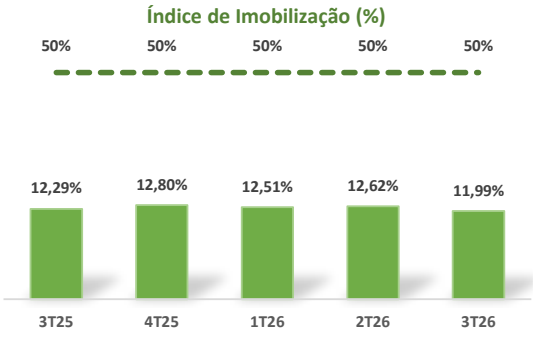
Capital e Basileia

Detalhamento	3T26	2T26		V3M	3T25		V12M
Patrimônio de Referência	1.039,1	970,3	▲	7,09%	902,6	▲	15,12%
PR Nível I	948,1	880,9	▲	7,62%	785,4	▲	20,71%
PR Nível II	91,0	89,3	▲	1,92%	117,2	▼	-22,35%
RWA	7.340,0	7.270,1	▲	0,96%	6.975,9	▲	5,22%
Índice de Basileia	14,16%	13,35%	▲	0,81 p.p.	12,94%	▲	1,22 p.p.
Índice de Capital Principal	12,92%	12,12%	▲	0,80 p.p.	11,26%	▲	1,66 p.p.
Índice de Capital Nível I	12,92%	12,12%	▲	0,80 p.p.	11,26%	▲	1,66 p.p.
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	▶	ND	10,50%	▶	ND
Margem sobre o PR considerando o capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP.	211,7	144,7	▲	46,30%	108,7	▲	94,76%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 14,16% no 3T26, registrando uma evolução de 0,81 p.p. em comparação ao 2T26, em decorrência, principalmente, do resultado acumulado no período, que elevou o Patrimônio de Referência em 7,09% (aprox. R$ 68,8 milhões). Em relação ao 3T25, o Índice de Basileia apresentou elevação de 1,22 p.p.

No período, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceram 0,96% (R$ 70,0 milhões) em comparação ao 2T26, impulsionados sobretudo pela evolução dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA CPAD), que apresentaram aumento de 1,01% (R$ 64,5 milhões). Na comparação com o 3T25, o RWA cresceu 5,22% (R$ 364,2 milhões), decorrente principalmente do aumento do RWA CPAD, que cresceu 11,63% (R$ 670,3 milhões), parcialmente compensado pela redução dos Ativos Ponderados pelo Risco Operacional (RWA OPAD) em 27,47% (R$ 306,1 milhões).

O Patrimônio de Referência Nível II permaneceu praticamente estável no 3T26, com aumento de 1,92% (R$ 1,7 milhão), decorrente da incorporação dos juros do período, após a queda registrada no 2T26, em razão da aplicação do redutor de 60% sobre Letra Financeira Subordinada com vencimento entre 2 e 3 anos, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.955/2021.



Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o índice de imobilização encerrou o 3T26 em 11,99%, registrando redução de 0,63 p.p. em relação ao 2T26 e de 0,30 p.p. frente ao 3T25, reflexo do crescimento do Patrimônio de Referência (+R$ 68,8 milhões no trimestre e +R$ 136,5 milhões em doze meses), muito superior ao aumento do Ativo Permanente (R$ 3,2 milhões no trimestre e R$ 25,5 milhões em doze meses).

O índice permanece amplamente confortável e muito abaixo do teto regulatório de 50% fixado pelo Banco Central do Brasil.

Ratings

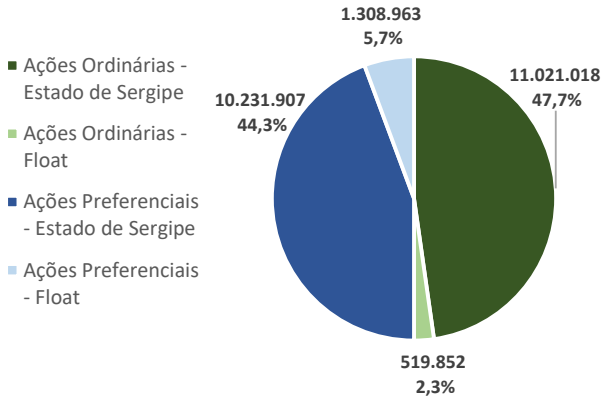
A *Fitch Ratings* reafirmou, em 25 de maio de 2026, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese em 'AA+ (bra)', com Perspectiva Estável, e o *Rating* Nacional de Curto Prazo em 'F1+ (bra)'. Os *ratings* nacionais do Banese refletem o entendimento da *Fitch* de que o banco receberia suporte de seu acionista controlador, o Estado de Sergipe, caso necessário. A Fitch considera o Banese estrategicamente importante, por atuar como o principal agente financeiro do governo local e deter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no Estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e em expansão, ao mesmo tempo em que tem apresentado indicadores econômico-financeiros cada vez mais fortes nos últimos anos.

A Moody's Local reafirmou, em 5 de janeiro de 2026, os *ratings* de emissor e depósito de longo prazo em 'AA-.br', assim como o *rating* de depósito de curto prazo em 'ML A-1.br', ambos com perspectiva estável. A afirmação dos *ratings* do Banese reflete a combinação entre seu perfil de crédito individual e a premissa de probabilidade extremamente elevada de suporte por parte do controlador, o Governo do Estado de Sergipe. A agência destacou, adicionalmente, o papel estratégico do Banese em Sergipe, dada sua participação relevante em crédito e depósitos no mercado local.

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
Fitch Ratings	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
***Moody's* Local**	Nacional – Depósitos	AA-.br	ML A-1.br	Estável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura societária do Banese ao final do 3T26 era composta por 92,0% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,0% em mercado (*Free Float)*. As ações em livre circulação eram constituídas por 28,4% de papéis ordinários (ON) e 71,6% de preferenciais (PN).

O capital social totalizava 23,1 milhões de ações, distribuídas equitativamente em 11,5 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 11,5 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

Cabe destacar que as ações do Banese integram o Índice ITAG da B3, que reúne companhias que oferecem direitos diferenciados de *Tag Along* aos acionistas minoritários, reforçando o compromisso do Banco com as melhores práticas de governança.

No 3T26, a Assembleia Geral Extraordinária do Banese, realizada em 22 de setembro, aprovou o aumento de capital social no montante de R$ 87 milhões. Desta forma, o Banco passou a ter o seu capital social no valor de R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), mediante a capitalização de reservas, sem a modificação do número de ações.

Clientes e Canais de Atendimento

O Conglomerado Banese (Banese e Mulvi) alcançou a marca de 1.067.887 clientes, refletindo o avanço da estratégia de inclusão financeira digital e a forte capilaridade regional do grupo, especialmente em Sergipe. A base de clientes do Banese atingiu um total de 840.353 correntistas e poupadores, constituída por 817.807 clientes Pessoa Física (PF) e 22.546 clientes Pessoa Jurídica (PJ). No mesmo período, a Mulvi, Instituição de Pagamento controlada pelo Banese, registrou 472.283 clientes aptos a transacionar no cartão de crédito Banese Card.

Nos canais digitais, o volume de operações realizadas via *Internet* e *Mobile Banking* registrou retração de 1,3% frente ao 2T26 e expansão de 4,5% em relação ao 3T25. Destaca-se o expressivo avanço de 9,4% no volume financeiro transacionado nas plataformas *online* frente ao mesmo trimestre do ano anterior, demonstrando a maior adesão dos clientes aos canais eletrônicos.

Banese

Relatório de Resultados 3T26
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Dados de Canais

	3T26	3T25		V12M	3T26	2T26		V3M
Agências	63	63	▶	ND	63	63	▶	ND
Postos de Serviços	08	07	▲	+1	08	08	▶	ND
Terminais ATM	410	423	▼	-13	410	394	▲	+16
Correspondentes no País	149	149	▶	ND	149	154	▼	-5
Transações em Agências, ATM e Correspondentes (milhões)	4,3	4,9	▼	-12,2%	4,3	4,4	▼	-2,3%
Volume Transacionado (R$ bilhões)	R$ 8,5	R$ 9,3	▼	-8,6%	R$ 8,5	R$ 8,5	▶	ND
Transações *online* (milhões)	23,2	22,2	▲	+4,5%	23,2	23,5	▼	-1,3%
Volume Transacionado (R$ bilhões)	R$ 13,9	R$ 12,7	▲	+9,4%	R$ 13,9	R$ 13,5	▲	+3,0%

O Banese manteve as diretrizes de readequação de sua rede de atendimento, com o objetivo de garantir plena aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. A instituição encerrou o 3T26 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior). Complementando a rede de atendimento, o Banco contava ao final do período com 08 Postos de Serviços, 149 Correspondentes no País e 410 Terminais de Autoatendimento (ATM).

Serviços Bancários

Em um cenário de rápidas transformações e competitividade acentuada, o Banese tem intensificado esforços para entregar soluções inovadoras e eficientes aos seus clientes. Nesse contexto, destaca-se a funcionalidade de abertura de contas-salário em lote, que atua como um importante motor de prospecção negocial. Ao simplificar a operacionalização de convênios de folha de pagamento para as empresas, a instituição estabelece um canal direto para a conversão desses vínculos em contas correntes completas, viabilizando a oferta diversificada do portfólio de produtos e serviços do Banco.

Práticas ESG

O Banese tem como visão de futuro: “Ser reconhecido pela contribuição no desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atuamos”. O processo de inovação integra a construção de um modelo de negócio resiliente, com foco nos fatores sociais, ambientais, climáticos e de governança, incorporando a sustentabilidade em sua cadeia de valor. O Banco promove iniciativas ambientais que melhoram a qualidade de vida da população e valorizam a cultura regional. Para isso, a instituição gerencia rigorosamente seus resíduos operacionais, prioriza o uso de ferramentas digitais e combate ao desperdício de papel.

No processo de compras, o Banese dá preferência a equipamentos com alta eficiência energética e fabricação ecologicamente correta, livre de metais pesados. Reforçando seu compromisso ambiental, o banco também tem investido na construção de usinas solares fotovoltaicas, apostando em uma matriz energética limpa, renovável e sem emissão de gases de efeito estufa.

Na prospecção de novos negócios, a aprovação de crédito pode exigir a apresentação do relatório de Risco Social, Ambiental e Climático, dependendo das características da operação. Essa análise mede a exposição do proponente a essas vulnerabilidades e atua como um fator determinante na decisão de liberação dos recursos.

No campo social, o Banese atua em parceria com o Governo de Sergipe em importantes programas de transferência de renda e apoio à população vulnerável. Entre eles, destaca-se o "Mão Amiga" (que auxilia trabalhadores rurais durante entressafras e períodos de seca), o "Mais Inclusão - CMais" (voltado ao combate da insegurança alimentar) e o "CMais Feirante" (que apoia ambulantes locais).

No 3T26, o Banese fortaleceu sua parceria com a Febraban ao oferecer a plataforma Meu Bolso em Dia e a pesquisa do Índice de Saúde Financeira (I-SFB) diretamente via aplicativo, além de manter uma atuação constante na disseminação de conhecimento interno por meio dos seus embaixadores de educação financeira.

A Universidade Corporativa Banese (UCB) assegurou o compromisso do Banco com o desenvolvimento contínuo das pessoas, por meio de qualificação profissional constante, alinhada tanto às diretrizes institucionais quanto às demandas de mercado. No trimestre, foram concluídas 4.124 capacitações, abrangendo 813 pessoas, o que demonstra um crescente engajamento das equipes.

No mesmo período, foram realizados treinamentos específicos para a integração de 12 novos funcionários Técnicos Bancários I (Rede de Atendimento e Unidades Administrativas) e 02 Técnicos Bancários III (Tecnologia da Informação). Além disso, houve a conclusão da segunda etapa do Programa de Estímulo à Aposentadoria (PEA), que contou com a adesão de 12 colaboradores.

Paralelamente, o Programa de Formação de Sucessores capacitou 23 talentos mapeados para funções de Gerência Geral, tendo sido realizado também processo seletivo interno para os cargos de coordenador de caixa, coordenador de atendimento e gerente de negócios. A seleção teve por objetivo o preenchimento de vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva técnica para atuar nas agências da instituição.

CONGLOMERADO BANESE

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A., pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI) e pela Loterias de Sergipe S.A. (LOTESE). Adicionalmente, fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi, instituição de pagamento do Grupo Banese com presença em seis estados do Nordeste, foca em soluções de cartões de crédito, *vouchers* e adquirência. Atuando com as marcas Banese Card e Mulvi Pay, a empresa é um motor de desenvolvimento regional e inclusão financeira.

No 3T26, o volume transacionado total (TPV) da Mulvi atingiu R$ 1,2 bilhão (+1,3% frente ao 3T25). O volume de recuperação de crédito atingiu R$ 29,7 milhões no trimestre, uma evolução de 11,72% em relação ao mesmo período de 2025. A assertividade nas ações de cobrança e otimização dos canais evidenciam a eficácia das novas réguas digitais e ações estruturadas de renegociação (*omnichannel*).

Outros destaques do período foram o crescimento do produto arranjo Pix, que movimentou R$ 49,99 milhões no 3T26, uma alta de +149,88% em relação ao 3T25; a expansão do volume de crédito transacionado na adquirência Banese Card, que atingiu o montante de R$ 404,21 milhões no trimestre, crescimento de +11,03% frente ao 3T25, garantindo maior retenção de valor no ecossistema próprio, e a taxa de ativação da base, registrando 65,67% no 3T26, +8,27 p.p. em relação à taxa observada no 3T25. As ações para retenção de clientes e lojistas têm como foco a seletividade, visando maior eficiência e mitigação de riscos.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. vem consolidando sua parceria com as principais seguradoras do país, com o objetivo de ampliar o atendimento para um número cada vez maior de clientes. Por meio de ações estratégicas, a empresa busca assegurar excelência no atendimento, fomentar novos negócios e oferecer condições competitivas em diferentes modalidades, incluindo seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A Corretora registrou estabilidade em seus negócios no 3T26, com um volume de R$ 56,1 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguridade (+0,47% em relação ao 3T25), e na quantidade de seguros emitidos frente ao mesmo período de 2025, superando a marca de 409 mil contratos. No acumulado dos 9M26, a produção líquida emitida alcançou R$ 160,7 milhões, um crescimento de 8,6% em relação ao mesmo período de 2025.

Esse desempenho foi impulsionado principalmente pelo crescimento das vendas do Seguro Prestamista, cuja produção avançou 25,2% na comparação com o mesmo período do ano anterior. Destaque para o segmento de Previdência Privada, que registrou expansão de 71,4%.

Acompanhando a forte expansão comercial, a receita bruta de vendas da Banese Corretora registrou, no 3T26, crescimento de 51,8% em relação ao 3T25. Já no acumulado dos 9M26, a receita avançou 9,7%, quando comparada ao mesmo período de 2025.

Loterias de Sergipe

No terceiro trimestre de 2026, a Loterias de Sergipe S.A. – LOTESE manteve sua trajetória de crescimento, consolidando os avanços operacionais do exercício através da expansão das videoloterias (VLT) e do fortalecimento dos canais físicos de comercialização.

A companhia registrou um volume total de apostas de cerca de R$ 18,3 milhões e receita bruta de jogos de R$ 1,63 milhão. Esses números representam avanços de aproximadamente 70% no volume de apostas e 19% na receita bruta em comparação ao 2T26, com destaque para o canal de videoloterias (VLT), que permaneceu como o principal impulsionador das receitas.

Diante das mudanças legais e regulatórias do setor lotérico, a LOTESE tem priorizado a diversificação do seu portfólio de produtos e a adaptação do modelo de negócios, assegurando conformidade legal, escalabilidade e sustentabilidade para as suas operações.

Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana

Ao longo de seus 17 anos de existência, o Instituto Banese vem se firmando no segmento em que atua, amparado na transparência e no compromisso com os interesses da sociedade sergipana, buscando ser reconhecido como fonte de conhecimento, inspiração e cultivo de expressões artísticas e culturais, além de ser um agente de transformação social. Embasado nas melhores práticas de governança corporativa, o Instituto Banese segue apresentando resultados sociais positivos, decorrentes de projetos desenvolvidos e executados pela instituição e por meio de parcerias estratégicas, bem como através do apoio a projetos de terceiros, de caráter social, educacional, cultural, esportivo e ambiental.

No 3T26, evidencia-se a realização das diversas ações de apoio a instituições da sociedade civil nos campos da assistência social, da promoção das artes e do esporte e cuidado com animais. Tais iniciativas beneficiaram 8.617 pessoas vinculadas aos projetos estratégicos das 13 entidades apoiadas financeiramente pelo Instituto. Adicionalmente, o Instituto atende 280 crianças e jovens por meio do projeto cultural Orquestra Jovem de Sergipe.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda se destaca como um centro cultural dinâmico, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e uma ponte com o meio artístico local, nacional e internacional, por meio do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 3T26, o Museu recebeu a visita de 20.552 pessoas dos mais variados lugares de Sergipe e do Brasil e com diversas finalidades (turismo, educação, assistência social e lazer).

Adicionalmente, o espaço promoveu projetos educativos, lançamentos de livros, exposições e espetáculos, com destaque para eventos como o “Brincadeiras de gente”, a “Oficina de Introdução ao Grafite” e o Cine Museu (com a edição da “Semana dos povos Originários”), além de ações direcionadas a alunos das escolas públicas e privadas, e o público em geral, alcançando mais de 28.931 pessoas.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Banese adota procedimentos formais para a contratação de sua Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/2016, que regulamenta os processos de licitação e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista. Adicionalmente, o Banco possui mecanismos para assegurar que a mesma empresa não seja contratada para outros serviços que possam configurar conflito de interesses ou comprometer a independência e a objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato ou aditivo firmado.

Banese

Apresentamos a seguir, as demonstrações consolidadas - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Resultado Abrangente, Fluxos de Caixa, Valor Adicionado, Mutações do Patrimônio Líquido - bem como suas Notas Explicativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os valores estão expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Pode Contar Banese

Balanço Patrimonial - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO	
	30.09.2026	31.12.2025
A T I V O		
DISPONIBILIDADE (NOTA 4)	**105.053**	**110.358**
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR)	**5.370**	**63.815**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	**5.370**	**63.815**
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	**12.763.938**	**12.714.946**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	**1.649.454**	**2.876.461**
Aplicações no Mercado Aberto (NOTA 4 e 5)	1.120.253	2.411.417
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	529.201	465.044
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	**3.947.827**	**3.052.847**
Carteira Própria	3.850.537	2.926.399
Vinculados a Compromissos de Recompra	14.618	22.551
Vinculados ao Banco Central	82.672	103.897
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	**873.206**	**943.873**
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	90.027	146.423
Créditos Vinculados:	775.258	797.450
- Depósitos no Banco Central	693.628	700.203
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	81.630	97.247
Correspondentes	7.921	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	**5.356.318**	**4.897.874**
Operações de Crédito:	5.356.318	4.897.874
- Setor Privado	5.356.318	4.897.874
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 9)	**(423.565)**	**(434.948)**
Provisão para Perdas de Operações de Crédito	(269.504)	(298.681)
Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	(154.061)	(136.267)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 10)	**1.360.698**	**1.378.839**
Rendas a Receber	21.498	17.259
Negociação e Intermediação de Valores	15.856	21.896
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	65.209	56.689
Devedores por Depósito em Garantia	187.155	220.111
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamentos	922.757	956.579
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	(36)	(29)
Diversos	148.259	106.334
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	**371.827**	**462.593**
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 22)	248.036	269.403
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 22)	35.133	34.318
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 22.1)	88.658	158.872
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 11)	**74.879**	**73.043**
Outros Valores e Bens	65.155	65.920
Provisões para Desvalorizações	(4.519)	(4.488)
Despesas Antecipadas	14.243	11.611
INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÃO DE COLIGADAS E CONTROLADAS (NOTA 12)	**-**	**-**
Participação em Coligadas e Controladas	-	-
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 13)	**321.782**	**310.570**
Imóveis de Uso	81.583	80.387
Outras Imobilizações de Uso	240.199	230.183
ATIVOS DE ARRENDAMENTO	**2.284**	**258**
Direitos de Uso	2.284	258
INTANGIVEL (NOTA 14)	**221.583**	**200.626**
Ativos Intangiveis	221.583	200.626
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	**(328.677)**	**(307.124)**
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 13)	(208.241)	(203.845)
Amortização Acumulada - Ativos Intangiveis (NOTA 14)	(120.436)	(103.279)
TOTAL DO ATIVO	**13.538.039**	**13.629.085**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Pode Contar Banese

Balanço Patrimonial - Em Reais mil

	BANESE	CONSOLIDADO
	30.09.2026	31.12.2025
P A S S I V O		
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	**11.180.600**	**11.269.005**
DEPÓSITOS (NOTA 15)	**10.667.242**	**10.858.456**
Depósitos à Vista	1.479.511	1.322.172
Depósitos de Poupança	2.560.878	2.477.447
Depósitos Interfinanceiros	177.748	130.877
Depósitos a Prazo	6.441.918	6.922.950
Depósitos Especiais e Outros	7.187	5.010
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 15)	**4.802**	**4.345**
Carteira Própria	4.802	4.345
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 15)	**27.598**	**6.270**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	27.598	6.270
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 15)	**16.504**	**17.170**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	16.504	17.170
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 15)	**464.454**	**382.764**
BNDES	-	293
CEF	36.977	11.834
Outras Instituições	425.271	370.370
Arrendamento	2.206	267
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	**1.413**	**7.893**
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar	1.408	7.858
Garantias Financeiras Prestadas	5	35
OUTROS PASSIVOS (NOTA 16)	**1.145.696**	**1.251.316**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	31.463	2.232
Sociais e Estatutárias	319	35.068
Fiscais e Previdenciárias	42.315	34.091
Negociação e Intermediação de Valores	15.021	15.021
Recursos em Trânsito de Terceiros	427	498
Dívidas Subordinadas	200.652	186.138
Diversas	855.499	978.268
PROVISÕES	**115.645**	**134.819**
Provisão para contingências (NOTA 17b)	115.645	134.819
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 19)	**1.094.685**	**966.052**
Capital Social - De Domiciliados no País	800.000	663.000
Reservas de Capital	28.061	29.188
Reservas de Lucros	123.677	247.539
Lucros/Prejuízos Acumulados	128.671	-
Participação de Não Controladores (NOTA 18)	14.276	26.325
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.538.039**	**13.629.085**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Pode Contar Banese

Demonstração do Resultado - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2026		2025	
	3º Trimestre	30.09.2026	3º Trimestre	30.09.2025
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**484.414**	**1.452.673**	**506.011**	**1.375.102**
Operações de Crédito (NOTA 8 f.)	278.673	814.830	239.823	682.993
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 c.)	194.728	606.788	254.702	659.784
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.)	11.013	31.055	11.486	32.325
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(285.823)**	**(1.007.146)**	**(379.599)**	**(1.025.112)**
Operações de Captações no Mercado (NOTA 15 d)	(259.454)	(806.338)	(305.780)	(815.357)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 15 d)	(7.997)	(26.019)	(5.632)	(16.630)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(20)	(98.594)	(45.892)	(132.455)
Provisão para para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	(18.352)	(76.195)	(22.295)	(60.670)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**198.591**	**445.527**	**126.412**	**349.990**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(68.029)**	**(206.483)**	**(51.663)**	**(173.512)**
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 20 a)	44.137	130.079	41.611	120.909
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 20 b)	18.698	56.491	19.150	56.854
Despesas de Pessoal (NOTA 20 c)	(80.076)	(225.782)	(70.518)	(202.897)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 20 d)	(82.265)	(234.715)	(78.256)	(214.721)
Despesas Tributárias (NOTA 20 e)	(21.198)	(61.561)	(21.770)	(62.471)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas (NOTA 12)	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais (NOTA 20 f)	102.723	246.580	84.083	207.875
Outras Despesas Operacionais (NOTA 20 g)	(50.048)	(117.575)	(25.963)	(79.061)
DESPESAS PROVISÕES	**(6.153)**	**(14.572)**	**(7.494)**	**(21.673)**
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 20 h)	(6.153)	(14.572)	(7.494)	(21.673)
RESULTADO OPERACIONAL	**124.409**	**224.472**	**67.255**	**154.805**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**124.409**	**224.472**	**67.255**	**154.805**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(55.661)**	**(87.023)**	**(20.649)**	**(57.694)**
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 22)	(17.240)	(36.429)	(14.821)	(42.997)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 22)	(14.117)	(29.736)	(12.408)	(33.994)
IR e CSLL Diferidos	(24.304)	(20.858)	6.580	19.297
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO	**(2.832)**	**(12.343)**	**(2.583)**	**(9.819)**
LUCRO LÍQUIDO	**65.916**	**125.106**	**44.023**	**87.292**
PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR	**69.051**	**131.809**	**47.036**	**91.908**
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 19)	**(3.135)**	**(6.703)**	**(3.013)**	**(4.616)**
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R$)				
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R$)				

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Pode Contar Banese

Demonstração do Resultado Abrangente - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2026		2025	
	3º Trimestre	30.09.2026	3º Trimestre	30.09.2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	65.916	125.106	44.023	87.292
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....	65.916	125.106	44.023	87.292
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR....	69.051	131.809	47.036	91.908
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLAD	(3.135)	(6.703)	(3.013)	(4.616)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Pode Contar Banese

Demonstração de Fluxo de Caixa - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2026		2025	
	3º Trimestre	30.09.2026	3º Trimestre	30.09.2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido Ajustado	**66.462**	**278.535**	**112.452**	**264.948**
Lucro Líquido	**69.050**	**131.808**	**47.036**	**91.908**
Ajuste ao Lucro Líquido	**(2.588)**	**146.727**	**65.416**	**173.040**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	20	98.594	45.892	132.455
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS	(1.702)	(1.161)	512	1.687
Depreciações e Amortizações	10.439	29.308	8.837	23.912
Provisões para Contingências	6.153	14.572	7.494	21.673
Ativo Fiscal Diferido	(17.412)	(20.858)	(6.580)	(19.297)
Perda (Ganho) de Capital	1.495	2.746	777	3.365
Reversão de Outras Provisões Operacionais	(11.245)	(20.908)	(2.322)	(19.139)
Atualização Monetária	(8.688)	(31.761)	(11.489)	(32.286)
Resultado de Participação em controladas	-	-	-	-
Provisão para Outros Créditos	18.352	76.195	22.295	60.670
Variação de Ativos e Obrigações	**(253.448)**	**(651.795)**	**151.082**	**1.471.451**
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	284.862	(64.157)	527.344	367.027
(Aumento) Redução em T.V.M. (valor justo no resultado)	4.964	58.445	(52.318)	54.750
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	45.614	93.156	187.025	270.683
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	(227.020)	(644.616)	(200.463)	(602.414)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	4.271	(2.192)	(4.685)	(2.915)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	1.323	66.038	14.240	26.075
(Aumento) Redução em Créditos Tributários	36.580	111.624	222	(50.273)
Aumento (Redução) em Depósitos	(400.397)	(191.214)	(410.659)	1.253.717
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto	159	457	149	(5.305)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	34.538	81.690	37.678	88.463
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(579)	(666)	(475)	(26.507)
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões	(6.406)	(94.195)	80.253	175.141
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(31.357)	(66.165)	(27.229)	(76.991)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS	**(186.986)**	**(373.260)**	**263.534**	**1.736.399**
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
(Aumento) Redução em T.V.M. (custo amortizado)	(431.012)	(894.980)	(230.157)	(1.048.101)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(5.956)	(18.969)	(2.660)	(14.901)
Baixa de Imobilizado de Uso	11	14	7	22
Aplicações no Intangível	(6.746)	(20.611)	(6.239)	(17.553)
CAIXA LÍQUDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(443.703)**	**(934.546)**	**(239.049)**	**(1.080.533)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Participação de não controladores	(2.759)	(12.050)	2.519	(10.365)
Reservas de Capital	(376)	(1.127)	-	20.000
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	-	(40.000)	(17.440)	(55.492)
Dívidas Subordinadas	3.226	14.514	3.767	13.642
Aumento de Capital	-	50.000	-	50.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**91**	**11.337**	**(11.154)**	**17.785**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(630.598)**	**(1.296.469)**	**13.331**	**673.651**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.855.904	2.521.775	3.099.286	2.438.966
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	1.225.306	1.225.306	3.112.617	3.112.617

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração dos Valores Adicionados - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO			
	2026		2025	
	3º Trimestre	30.09.2026	3º Trimestre	30.09.2025
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Receitas	**593.771**	**1.753.676**	**617.398**	**1.660.006**
Receita da intermediação financeira	484.414	1.452.673	506.011	1.375.102
Receita da prestação de serviços	62.835	186.570	61.109	177.763
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões	46.522	114.433	50.278	107.141
Despesa da intermediação financeira	**(285.823)**	**(1.007.146)**	**(379.599)**	**(1.025.112)**
Insumos adquiridos de terceiros	**(70.442)**	**(201.295)**	**(68.472)**	**(187.041)**
Serviços de terceiros	(11.922)	(35.003)	(11.067)	(32.833)
Materiais, energia e outros	(58.520)	(166.292)	(57.405)	(154.208)
Valor Adicionado Bruto	**237.506**	**545.235**	**169.327**	**447.853**
Depreciação, Amortização e Baixa por *Impairment*	**(10.307)**	**(28.733)**	**(8.083)**	**(22.647)**
Amortização	(5.917)	(16.647)	(4.857)	(13.401)
Depreciação	(4.390)	(12.086)	(3.226)	(9.246)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**227.199**	**516.502**	**161.244**	**425.206**
Valor Adicionado a Distribuir	**227.199**	**516.502**	**161.244**	**425.206**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal	**82.908**	**238.125**	**73.101**	**212.716**
Salários e honorários	50.067	138.595	43.651	123.771
Encargos sociais	16.908	49.070	15.219	44.965
Previdência privada	2.599	7.572	2.325	6.762
Benefícios e treinamentos	10.502	30.545	9.323	27.399
Participação nos resultados	2.832	12.343	2.583	9.819
Impostos, taxas e contribuições	**76.859**	**148.584**	**42.419**	**120.165**
Despesas Tributárias	45.502	82.419	15.190	43.174
Imposto de renda e contribuição social	31.357	66.165	27.229	76.991
Remuneração de capitais de terceiros	**599**	**2.541**	**1.096**	**3.289**
Aluguéis	599	2.541	1.096	3.289
Taxas e Contribuições	**917**	**2.146**	**605**	**1.744**
Participação Controladores	**69.051**	**131.809**	**47.036**	**91.908**
Participação não Controladores	**(3.135)**	**(6.703)**	**(3.013)**	**(4.616)**
Valor Adicionado Distribuído	**227.199**	**516.502**	**161.244**	**425.206**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	RESERVAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL					
SALDOS EM 31.12.2024	**613.000**	**56.125**	**135.303**	**5.614**	**-**	**810.042**	**-**	**43.069**	**853.111**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	(9.603)	(9.603)	-		**(9.603)**
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN n° 4.966/21, Res. BCB n° 352/23 e Res. CMN n° 4.975/21)	-	-	-	-	(18.898)	(18.898)	-	-	**(18.898)**
SALDOS DE ABERTURA EM 01.01.2025	**613.000**	**56.125**	**135.303**	**5.614**	**(28.501)**	**781.541**	**-**	**43.069**	**824.610**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	44.872	44.872	-	**(1.603)**	**43.269**
- Aumento de Capital	50.000	-	-	-	-	50.000	-	-	**50.000**
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	(32.438)	(32.438)	-	-	**(32.438)**
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	-	-	-	(5.614)	-	(5.614)	-	-	**(5.614)**
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	**(16.569)**	**(16.569)**
- Capital Integralizado	-	-	-	-	-	-	**30.192**	-	**30.192**
DESTINAÇÕES:									
- Reservas	-	2.244	-	-	(2.244)	-	-	-	-
SALDOS EM 30.06.2025	**663.000**	**58.369**	**135.303**	**-**	**(18.311)**	**838.361**	**30.192**	**24.897**	**893.450**
MUTAÇÕES DO PERÍODO	**50.000**	**2.244**	**-**	**(5.614)**	**(18.311)**	**28.319**	**30.192**	**(18.172)**	**40.339**
SALDOS EM 31.12.2025	**663.000**	**62.307**	**185.232**	**-**	**-**	**910.539**	**29.188**	**26.325**	**966.052**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	62.758	62.758	-	**(3.568)**	**59.190**
- Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	(40.000)	-	-	(40.000)	-	-	**(40.000)**
- Variação na Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	**(5.723)**	**(5.723)**
- Capital Integralizado	50.000	3.138	-	-	(3.138)	50.000	**(751)**	-	**49.249**
SALDOS EM 30.06.2026	**713.000**	**65.445**	**145.232**	**-**	**59.620**	**983.297**	**28.437**	**17.034**	**1.028.768**
MUTAÇÕES DO PERÍODO	**50.000**	**3.138**	**(40.000)**	**-**	**59.620**	**72.758**	**(751)**	**(9.291)**	**62.716**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO
9. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO
10. OUTROS CRÉDITOS
11. OUTROS VALORES E BENS
12. INVESTIMENTOS
13. IMOBILIZADO DE USO
14. INTANGÍVEL
15. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
16. OUTROS PASSIVOS
17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
18. PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
23. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO
24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
27. OUTRAS INFORMAÇÕES

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1 Contexto operacional

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada em 22.11.2024 conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, *holding* de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE é responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorre por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Em 07 de fevereiro de 2025, foi celebrado acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTTOSER EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., com participação minoritária,

possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 06 (R2) – Arrendamentos – Resolução CMN nº 4.975/2021;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN n° 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

a. Normas que serão adotadas em exercícios futuros

- ***Resolução CMN nº 5.185/24***

 A Resolução CMN nº 5.185/2024 estabelece novas diretrizes para a transparência corporativa no setor financeiro. A norma torna obrigatória a elaboração e divulgação, a partir do exercício de 2026, do Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade, seguindo os padrões CBPS 01 e CBPS 02 (Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade). O BANESE está avaliando os impactos dessa norma.

Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como as normas que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras do BANESE.

Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de novembro de 2026, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.1. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o trimestre findo em 30 de setembro de 2026 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e do fundo exclusivo multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Empresas	Atividade	Método de Consolidação	30.09.26	31.12.25
Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI	**Instituição de Pagamento**	Integral	71,68%	71,68%
Loterias de Sergipe S.A. - LOTESE	**Loteria**	Integral	50,10%	50,10%
Atalaia Quant Institucional Multimercado FI	**Fundo de Investimento**	Integral	100%	100%
Brasil Plural BP FIC FIM CP	**Fundo de Investimento**	Integral	-	100%
FIDC NP Cartões Mulvi	**Fundo de Investimento**	Integral	100%	97,64%
Bes Card FIDC	**Fundo de Investimento**	Integral	100%	100%

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da LOTESE e MULVI:

	Banco do Estado de Sergipe S.A. –BANESE		BETSUL Concessionária de Serviços Lotéricos do Sergipe SPE LTDA		Total		% BANESE		% BETSUL		Total	Total
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Ações Ordinárias	2.801	2.801	2.790	2.790	**5.591**	**5.591**	50,10%	50,10%	49,90%	49.90%	**100,00%**	**100,00%**
Total	**2.801**	**2.801**	**2.790**	**2.790**	**5.591**	**5.591**						

	Banco do Estado de Sergipe S.A. –BANESE		Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE		Total		% BANESE		% CASSE		Total	Total
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Ações Ordinárias	188.137	188.137	190.000	190.000	**378.137**	**378.137**	49,75%	49,75%	50,25%	50,25%	**100,00%**	**100,00%**
Ações Preferenciais	292.726	292.726	-	-	**292.726**	**292.726**	100,00%	100,00%	-	-	**100,00%**	**100,00%**
Total	**480.863**	**480.863**	**190.000**	**190.000**	**670.863**	**670.863**						

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que têm preponderância nas decisões.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. *Moeda funcional e de apresentação*

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

b. *Reconhecimento de receitas e despesas*

Os critérios mais significativos utilizados pelo BANESE para reconhecer as receitas e despesas estão resumidos conforme segue:

- **Receitas e despesas com juros**

 As receitas e despesas de juros e similares são geralmente reconhecidos pelo regime de competência, por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

 As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.

- **Receitas e despesas não financeiras**

 São reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

c. *Caixa e equivalentes de caixa*

São representadas por caixa e equivalente de caixa, as disponibilidades (que compreendem caixa e contas corrente em bancos) e as aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos

originais em até três meses da data da contratação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados para gestão de caixa.

d. ***Instrumentos financeiros***

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do BANESE estão descritas a seguir:

- **Reconhecimento inicial**

Data de reconhecimento

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o BANESE se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao BANESE.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo BANESE no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados, ou subtraídos, desse valor.

- **Avaliação do modelo de negócio**

O BANESE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

• Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

• Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

• Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

Em 30 de setembro de 2026, o BANESE não possuía ativos financeiros classificados como valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

- **Teste de SPPJ ("Somente Pagamento de Principal e Juros")**

As classificações de ativos financeiros dependem de:

• Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e

• As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do BANESE representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

- **Hierarquia do valor justo**

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Em 30 de setembro de 2026, o BANESE não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

O BANESE não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

- **Baixa de instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

- **Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito**

O ativo financeiro é caracterizado como "Ativo Problemático" quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O BANESE considera que um ativo financeiro deixa de ser classificado como problemático quando o cliente realiza o pagamento dos valores em atraso e mantém o pagamento regular das parcelas subsequentes por período suficiente para demonstrar a recuperação da capacidade financeira e o cumprimento das obrigações contratuais.

As operações serão baixadas para prejuízo quando atingirem 100% de provisão para perda incorrida, o que ocorre após atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5.

e. ***Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito***

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/2021 e pela Resolução BCB 352/2023.

Em decorrência do enquadramento do BANESE no Segmento S3 (nos termos da Resolução CMN 4.553/2017), a Instituição passou a aplicar integralmente a metodologia completa de mensuração e apuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, descontinuando o uso da metodologia simplificada anteriormente aplicada quando enquadrado no Segmento S4.

A metodologia completa fundamenta-se nos seguintes pilares:

- Estágios de Risco de Crédito: Segmentação dos ativos financeiros e exposição de crédito em estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), refletindo o nível de variação e aumento significativo do risco de crédito desde a concessão inicial:
 a. Estágio 1 – Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a provisão é baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses;
 b. Estágio 2 – Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021; e

c. Estágio 3 – Operações classificadas como ativo problemático, atraso superior a 90 dias e indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

- Modelagem de Parâmetros de Risco: Estimativa de perdas baseada na mensuração de parâmetros de risco de crédito, expectativa de recuperação das operações e na apuração de perdas para 12 meses ou ao longo de toda a vida útil do instrumento, conforme o estágio do ativo.
- Ativos Financeiros Problemáticos:
 a. Inadimplidos: Operações com atraso superior a 90 dias.
 b. Não inadimplidos: Operações que apresentam evidência de deterioração significativa de risco, mas que ainda não atingiram o atraso superior a 90 dias
- Informações Macroeconômicas Prospectivas (*Forward-Looking*): Incorporação de cenários econômicos prospectivos e estimativas baseadas na natureza, complexidade e perfil de risco do portfólio da Instituição.

f. ***Instrumentos financeiros derivativos***

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção *(hedge*). O conglomerado BANESE não opera com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira, nessa categoria de ativos, na data base.

g. ***Relações interfinanceiras***

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal, atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

h. ***Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)***

O BANESE está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. O imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240.000 no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada considerando a alíquota de 20%, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

A Lei nº 14.467/22 estabelece critérios específicos para a dedução de perdas em operações de crédito, conforme a legislação, as operações que se encontravam inadimplidas em 31/12/2024, e que não tenham sido deduzidas ou recuperadas até essa data, deverão ser deduzidas na apuração do IRPJ e da CSLL de forma parcelada, a partir de 01/01/2026. O Banese optou pela utilização da razão de 1/84 para a realização dessas deduções mensais.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

i. ***Outros tributos***

Outros tributos incidem sobre a receita transacional e são reconhecidos no resultado, dentre os quais se destacam:

• PIS e COFINS: contribuições sociais federais que, para as instituições financeiras, incidem sobre a receita líquida de juros, receita de prestação de serviços e outras receitas operacionais. A alíquota para o PIS é de 0,65% e para a COFINS é de 4%.
• ISS: imposto municipal incidente sobre as receitas de prestação de serviços. A alíquota varia de município para município e do tipo de serviço prestado, sendo a mínima de 2% e a mais comum de 5%.

j. ***Outros valores e bens***

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

k. ***Investimentos, Imobilizado e Intangível***

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- A avaliação dos investimentos em controlada é realizada pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas.

- Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à

aquisição do ativo. Um software adquirido que seja necessário à funcionalidade do equipamento relacionado é registrado como parte do equipamento.

As edificações são avaliadas anualmente e suas taxas de depreciação anuais que refletem a estimativa de vida útil do bem são as seguintes:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados, Instalações e Benfeitorias	20%

- Ativos Intangíveis correspondem a ativos não monetários identificáveis sem substância física. São decorrentes basicamente da aquisição de softwares que são capazes de gerar benefícios econômicos para o BANESE. Esses softwares são registrados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução do seu valor recuperável.

- Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

- A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, observando-se a taxa anual de 20%, pois a vida útil estimada atual dos softwares mantidos pelo BANESE é de cinco anos.

l. ***Arrendamento mercantil***

O BANESE, como arrendatário, contabiliza nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento e um direito de uso de um ativo para os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de valor baixo. O BANESE adotou este pronunciamento para os contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 2025.

m. ***Impairment de ativos não financeiros***

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros do BANESE, exceto ativos de impostos diferidos, são revisados anualmente para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contábil de um ativo ou a sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado como “Outras receitas/Despesas operacionais”. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.
As perdas por *impairment* reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda

por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por *impairment* é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por *impairment* tivesse sido reconhecida.

n. ***Depósitos e títulos emitidos***

Os depósitos e os títulos emitidos representam parte das atividades operacionais do BANESE, considerando seu papel de intermediação de recursos no sistema financeiro nacional. Através desse papel, o BANESE capta recursos de unidades econômicas superavitárias (através de depósitos e emissão de títulos), repassando-os para as unidades deficitárias.

Os depósitos e os títulos emitidos são mensurados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

o. ***Provisões, ativos e passivos contingentes***

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e de suas controladas, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 17.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

p. ***Juros***

As receitas e despesas são apropriadas no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original, a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou emissão do instrumento financeiro de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato. (Metodologia diferenciada).

q. ***Serviços e comissões***

As receitas e despesas de serviços e comissões de um ativo ou um passivo financeiro são incluídas na apuração da taxa efetiva de juros, quando seu custo ou receita representar a materialidade de 1% que o BANESE espera obter com o ativo financeiro, ou os encargos totais que o BANESE incorrerá com o passivo financeiro.

As demais receitas de serviços e comissões, incluindo taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimentos, cartões de crédito, cobrança, custódia e corretagens são reconhecidas mensalmente, com base no regime de competência à medida que os serviços relacionados são prestados.

r. ***Dívidas subordinadas***

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

s. ***Lucro por ação***

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações, considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

t. ***Benefícios a empregados***

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018 teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 25, que detalha os Benefícios a Empregados, é atualizada nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

u. ***JCP e Dividendos***

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto Social do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o referido Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

v. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 27.d.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Caixa	**89.543**	**91.307**	**105.053**	**110.358**
Disponibilidade em moeda nacional	89.423	91.215	104.880	110.237
Disponibilidade em moeda estrangeira	120	92	173	121
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.a)	**1.099.984**	**2.410.278**	**1.120.253**	**2.411.417**
Aplicações no Mercado Aberto	1.099.984	2.410.278	1.120.253	2.411.417

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

a. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

a.1 Contas patrimoniais – composição

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Aplicações no Mercado Aberto	**1.099.984**	**2.410.278**	**1.120.253**	**2.411.417**
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	359.988	550.059	380.257	550.059
Letras do Tesouro Nacional – LTN	269.999	689.999	269.999	689.999
Notas do Tesouro Nacional – NTN	469.997	1.170.220	469.997	1.171.359
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**529.201**	**465.044**	**529.201**	**465.044**
Depósitos Interfinanceiros – Pós	507.547	443.097	507.547	443.097
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	21.654	21.947	21.654	21.947
Total	**1.629.185**	**2.875.322**	**1.649.454**	**2.876.461**
Ativo circulante	1.629.185	2.875.322	1.649.454	2.876.461
Ativo não circulante	-	-	-	-

a.2 Valor justo por níveis

	BANESE Múltiplo e Consolidado					
	30.09.2026			31.12.2025		
	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)		Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	
		Nível 1	Nível 2		Nível 1	Nível 2
Depósitos Interfinanceiros – Pós	507.547	-	507.547	443.097	-	443.097
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	21.654	-	21.663	21.947	-	21.966
Total	**529.201**	**-**	**529.210**	**465.044**	**-**	**465.063**

(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição e estando classificados como custo amortizado, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.
(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.

6 Títulos e valores mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. *Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)*

a.1 Composição

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	5.370	60.311
Fundos multimercado	1.362	4.761	-	-
Fundos de renda fixa	-	-	-	3.504
Fundos de direitos creditórios	169.682	152.225	-	-
Total	**171.044**	**156.986**	**5.370**	**63.815**

a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos

BANESE Múltiplo

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							30.09.2026	**31.12.2025**
Fundos multimercado	1.362	-	-	-	-	-	1.362	4.761
Fundos de direitos creditórios	169.682	-	-	-	-	-	169.682	152.225
Total	**171.044**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**171.044**	**156.986**
Ativo circulante							171.044	156.986
Ativo não circulante							-	-

BANESE Consolidado

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL	
							30.09.2026	**31.12.2025**
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	1.299	1.738	2.212	121	5.370	60.311
Fundos de renda fixa	-	-	-	-	-	-	-	3.504
Total	**-**	**-**	**1.299**	**1.738**	**2.212**	**121**	**5.370**	**63.815**
Ativo circulante							1.299	4.173
Ativo não circulante							4.071	59.642

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

a.3 Valor justo por níveis

BANESE Múltiplo

	30.09.2026		31.12.2025	
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**
Fundos multimercado	-	1.362	-	4.761
Fundos de direitos creditórios	-	169.682	-	152.225
Total	**-**	**171.044**	**-**	**156.986**

BANESE Consolidado

	30.09.2026		31.12.2025	
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 1**	**Nível 2**
Letras Financeiras do Tesouro	5.370	-	60.311	-
Fundos de renda fixa	-	-	-	3.504
Total	**5.370**	**-**	**60.311**	**3.504**

b. *Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado*

b.1 Composição

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.418.438	1.921.917	2.418.438	1.921.917
Letras Financeiras	1.528.112	1.127.126	1.528.112	1.127.126
CVS - Títulos do FCVS **(1)**	1.277	3.804	1.277	3.804
Total	**3.947.827**	**3.052.847**	**3.947.827**	**3.052.847**

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Saldo Bruto	Perda esperada	TOTAL	
									30.09.2026	**31.12.2025**
Letras Financeiras do Tesouro	-	97.289	447.252	483.737	444.688	945.472	2.418.438	-	2.418.438	1.921.917
Letras Financeiras	-	-	1.195.790	350.438	-	-	1.546.228	(18.116)	1.528.112	1.127.126
CVS - Títulos do FCVS **(1)**	-	-	1.277	-	-	-	1.277	-	1.277	3.804
Total de TVM	**-**	**97.289**	**1.644.319**	**834.175**	**444.688**	**945.472**	**3.965.943**	**(18.116)**	**3.947.827**	**3.052.847**
Ativo circulante							1.741.608		1.741.608	695.228
Ativo não circulante							2.224.335		2.206.219	2.357.619

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.3 Valor justo por níveis

BANESE Múltiplo e Consolidado

	30.09.2026			31.12.2025		
	Valor Contábil	Valor Justo Nível 1	Valor Justo Nível 2	Valor Contábil	Valor Justo Nível 1	Valor Justo Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	2.403.820	2.408.169	-	1.899.366	1.904.447	-
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra	14.618	14.674	-	22.551	22.649	-
Letra Financeira	1.528.112	-	1.551.190	1.127.126	-	1.140.795
CVS - Títulos do FCVS	1.277	-	1.275	3.804	-	3.725
Total	**3.947.827**	**2.422.843**	**1.552.465**	**3.052.847**	**1.927.096**	**1.144.520**

c. *Resultado de operações com títulos e valores mobiliários*

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026		2025		2026		2025	
	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25
Rendas de aplicações em operações compromissadas	51.410	197.070	106.524	278.358	51.927	198.039	106.524	278.358
Rendas de títulos de renda fixa	125.714	356.684	106.274	247.004	126.003	360.512	107.131	248.970
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	16.860	48.493	28.362	97.742	16.859	48.493	28.362	97.742
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	6.140	17.646	5.817	13.923	-	88	12.686	34.717
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	-	-	-	(1)	-	-	-	(2)
Prejuízo com títulos de renda fixa	-	(7)	-	(1)	(18)	(279)	-	(1)
Ajuste positivo ao valor de mercado	-	-	-	-	6	10	-	1
Ajuste negativo ao valor de mercado	-	-	-	-	(49)	(75)	(1)	(1)
Total	**200.124**	**619.886**	**246.977**	**637.025**	**194.728**	**606.788**	**254.702**	**659.784**

7 Relações interfinanceiras

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

a. *Relações interfinanceiras*

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Conta de pagamento instantâneo **(1)**	30.265	33.271	30.265	33.271
Compulsório sobre depósitos à vista **(2)**	152.251	168.215	152.251	168.215
Compulsório sobre depósitos de poupança **(3)**	511.112	485.930	511.112	485.930
Créditos junto ao FCVS **(4) (Nota 3g)**	100.016	118.499	100.016	118.499
Perda esperada de créditos junto ao FCVS **(5) (Nota 3g)**	(18.386)	(21.252)	(18.386)	(21.252)
Bancos oficiais	-	12.787	-	12.787
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	8.382	30	90.039	146.445
Perda esperada de transação de pagamentos não vinculado à cessão	-	-	(12)	(22)
Relações com Correspondentes	7.921	-	7.921	-
Total	**791.561**	**797.480**	**873.206**	**943.873**
Ativo circulante	709.931	700.233	791.576	846.626
Ativo não circulante	81.630	97.247	81.630	97.247

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

(1) Remunerado com base na taxa Selic, conforme Resolução BCB nº 195/22;
(2) Não remunerado;
(3) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB n° 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;
(4) Classificado como custo amortizado e remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a. para poupança e TR + 3,12% a.a. para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R$ 2.146 contratos validados pelo FCVS e R$ 97.870 contratos em processo de validação.
(5) Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. *Resultado das aplicações compulsórias*

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026		2025		2026		2025	
	3º Tri.	30.09.2026	3º Tri.	30.09.2025	3º Tri.	30.09.2026	3º Tri.	30.09.2025
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	1.990	8.551	2.274	6.318	1.990	8.551	2.274	6.318
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	10.393	29.894	9.723	27.880	10.393	29.894	9.723	27.880
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(1.370)	(7.390)	(511)	(1.873)	(1.370)	(7.390)	(511)	(1.873)
Total	**11.013**	**31.055**	**11.486**	**32.325**	**11.013**	**31.055**	**11.486**	**32.325**

8 Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

a. *Composição por tipo de operação*

	BANESE Múltiplo	
	30.09.2026	31.12.2025
Adiantamentos a depositantes	2.079	795
Empréstimos	3.726.737	3.477.028
Financiamentos	240.072	158.747
Financiamentos rurais e agroindustriais	465.271	482.740
Financiamentos imobiliários	922.159	778.564
Subtotal de Operações de Crédito	**5.356.318**	**4.897.874**
Valores a receber por transações de pagamento **(Nota 10)**	284.064	313.202
Total Geral	**5.640.382**	**5.211.076**
Ativo circulante	1.806.740	1.677.478
Ativo não circulante	3.833.642	3.533.598

	BANESE Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025
Adiantamentos a depositantes	2.079	795
Empréstimos	3.726.737	3.477.028
Financiamentos	240.072	158.747
Financiamentos rurais e agroindustriais	465.271	482.740
Financiamentos imobiliários	922.159	778.564
Subtotal de Operações de Crédito	**5.356.318**	**4.897.874**
Valores a receber por transações de pagamento não vinc. a Cessões **(Nota 10)**	638.693	643.377
Valores a receber por transações de pagamento **(Nota 10)**	284.064	313.202
Total Geral	**6.279.075**	**5.854.453**
Ativo circulante	2.445.433	2.320.855
Ativo não circulante	3.833.642	3.533.598

b. *Composição por carteira e estágios*

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Banese Múltiplo

Estágio 1	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 2	Transferidos para Estágio 3	Transferidos do Estágio 2	Transferidos do Estágio 3	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	385	(24)	(52)	10	4	584	907
Empréstimos	3.172.404	(53.870)	(72.465)	23.806	9.126	316.698	3.395.699
Financiamentos	144.449	(10.543)	(4.274)	5.607	94	77.477	212.810
Financiamentos rurais e agroindustriais	440.278	(12.045)	(27.164)	7.855	4.045	(17.081)	395.888
Financiamentos imobiliários	725.079	(35.279)	(6.533)	15.880	1.572	141.162	841.881
Valores a receber por transações de pagamento	308.743	(7.987)	(8.354)	479	84	(17.583)	275.382
Total	**4.791.338**	**(119.748)**	**(118.842)**	**53.637**	**14.925**	**501.257**	**5.122.567**

Estágio 2	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 1	Transferidos para Estágio 3	Transferidos do Estágio 1	Transferidos do Estágio 3	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	57	(10)	(31)	24	-	552	592
Empréstimos	63.882	(23.806)	(24.146)	53.870	1.438	21.487	92.725
Financiamentos	8.074	(5.607)	(956)	10.543	5.078	4.459	21.591
Financiamentos rurais e agroindustriais	15.894	(7.855)	(3.126)	12.045	1.874	(352)	18.480
Financiamentos imobiliários	41.415	(15.880)	(10.876)	35.279	1.926	2.671	54.535
Valores a receber por transações de pagamento	1.806	(479)	(515)	7.987	29	(1.919)	6.909
Total	**131.128**	**(53.637)**	**(39.650)**	**119.748**	**10.345**	**26.898**	**194.832**

Estágio 3	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 1	Transferidos para Estágio 2	Transferidos do Estágio 1	Transferidos do Estágio 2	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	353	(4)	-	52	31	129	561
Empréstimos	240.742	(9.126)	(1.438)	72.465	24.146	(88.458)	238.331
Financiamentos	6.224	(94)	(5.078)	4.274	956	(622)	5.660
Financiamentos rurais e agroindustriais	26.568	(4.045)	(1.874)	27.164	3.126	(24)	50.915
Financiamentos imobiliários	12.070	(1.572)	(1.926)	6.533	10.876	(238)	25.743
Valores a receber por transações de pagamento	2.653	(84)	(29)	8.354	515	(9.635)	1.774
Total	**288.610**	**(14.925)**	**(10.345)**	**118.842**	**39.650**	**(98.848)**	**322.984**

Total dos 3 Estágios	Saldo em 31.12.2025	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	814	1.265	2.079
Empréstimos	3.477.010	249.727	3.726.737
Financiamentos	158.758	81.314	240.072
Financiamentos rurais e agroindustriais	482.728	(17.457)	465.271
Financiamentos imobiliários	778.564	143.595	922.159
Valores a receber por transações de pagamento	313.202	(29.137)	284.064
Total	**5.211.076**	**429.307**	**5.640.382**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Banese Consolidado

Estágio 1	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 2	Transferidos para Estágio 3	Transferidos do Estágio 2	Transferidos do Estágio 3	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	385	(24)	(52)	10	4	584	907
Empréstimos	3.172.404	(53.870)	(72.465)	23.806	9.126	316.698	3.395.699
Financiamentos	144.449	(10.543)	(4.274)	5.607	94	77.477	212.810
Financiamentos rurais e agroindustriais	440.278	(12.045)	(27.164)	7.855	4.045	(17.081)	395.888
Financiamentos imobiliários	725.079	(35.279)	(6.533)	15.880	1.572	141.162	841.881
Valores a receber por transações de pagamento	775.469	(51.907)	(93.936)	2.576	3.752	6.184	642.138
Total	**5.258.064**	**(163.668)**	**(204.424)**	**55.734**	**18.593**	**525.024**	**5.489.323**

Estágio 2	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 1	Transferidos para Estágio 3	Transferidos do Estágio 1	Transferidos do Estágio 3	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	57	(10)	(31)	24	-	552	592
Empréstimos	63.882	(23.806)	(24.146)	53.870	1.438	21.487	92.725
Financiamentos	8.074	(5.607)	(956)	10.543	5.078	4.459	21.591
Financiamentos rurais e agroindustriais	15.894	(7.855)	(3.126)	12.045	1.874	(352)	18.480
Financiamentos imobiliários	41.415	(15.880)	(10.876)	35.279	1.926	2.671	54.535
Valores a receber por transações de pagamento	32.793	(2.576)	(27.680)	51.907	2.826	(1.873)	55.397
Total	**162.115**	**(55.734)**	**(66.815)**	**163.668**	**13.142**	**26.944**	**243.320**

Estágio 3	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 1	Transferidos para Estágio 2	Transferidos do Estágio 1	Transferidos do Estágio 2	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	353	(4)	-	52	31	129	561
Empréstimos	240.742	(9.126)	(1.438)	72.465	24.146	(88.458)	238.331
Financiamentos	6.224	(94)	(5.078)	4.274	956	(622)	5.660
Financiamentos rurais e agroindustriais	26.568	(4.045)	(1.874)	27.164	3.126	(24)	50.915
Financiamentos imobiliários	12.070	(1.572)	(1.926)	6.533	10.876	(238)	25.743
Valores a receber por transações de pagamento	148.317	(3.752)	(2.826)	73.936	27.680	(18.133)	225.222
Total	**434.274**	**(18.593)**	**(13.142)**	**184.424**	**66.815**	**(107.346)**	**546.432**

Total dos 3 Estágios	Saldo em 31.12.2025	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	814	1.265	2.079
Empréstimos	3.477.010	249.727	3.726.737
Financiamentos	158.758	81.314	240.072
Financiamentos rurais e agroindustriais	482.728	(17.457)	465.271
Financiamentos imobiliários	778.564	143.595	922.159
Valores a receber por transações de pagamento	956.579	(13.822)	922.757
Total	**5.854.453**	**444.622**	**6.279.075**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

c. ***Composição da carteira por setor de atividade econômica***

	BANESE Múltiplo			
	30.09.2026		31.12.2025	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Pessoas físicas	4.110.130	72,87	3.904.792	74,93
Pessoas jurídicas	162.163	2,88	167.346	3,21
Indústria	36.864	0,65	30.856	0,59
Comércio	125.299	2,22	136.490	2,62
Rural	465.605	8,25	482.788	9,26
Habitação	344.850	6,11	263.582	5,06
Outros serviços	557.634	9,89	392.568	7,54
Total	**5.640.382**	**100,00**	**5.211.076**	**100,00**

	BANESE Consolidado			
	30.09.2026		31.12.2025	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Pessoas físicas	4.748.823	75,63	4.548.169	77,69
Pessoas jurídicas	162.163	2,58	167.346	2,86
Indústria	36.864	0,59	30.856	0,53
Comércio	125.299	2,00	136.490	2,33
Rural	465.605	7,42	482.788	8,25
Habitação	344.850	5,49	263.582	4,50
Outros serviços	557.634	8,88	392.568	6,70
Total	**6.279.075**	**100,00**	**5.854.453**	**100,00**

d. ***Concentração de crédito***

	BANESE Múltiplo					
	30.09.2026			31.12.2025		
	Saldo	**%**	**Provisão**	**Saldo**	**%**	**Provisão**
10 maiores devedores	353.708	6,27	(4.984)	250.935	4,82	(6.965)
11 a 60 maiores devedores	594.619	10,54	(30.767)	499.363	9,58	(23.782)
61 a 160 maiores devedores	260.975	4,63	(18.038)	208.905	4,01	(12.616)
Demais clientes	4.431.080	78,56	(222.063)	4.251.873	81,59	(263.276)
Total	**5.640.382**	**100**	**(275.852)**	**5.211.076**	**100**	**(306.639)**

	BANESE Consolidado					
	30.09.2026			31.12.2025		
	Saldo	**%**	**Provisão**	**Saldo**	**%**	**Provisão**
10 maiores devedores	353.708	6,27	(4.984)	250.935	4,29	(6.965)
11 a 60 maiores devedores	594.619	10,54	(30.767)	499.363	8,53	(23.782)
61 a 160 maiores devedores	260.975	4,63	(18.038)	208.905	3,57	(12.616)
Demais clientes	5.069.773	78,56	(369.776)	4.895.250	83,61	(391.585)
Total	**6.279.075**	**100**	**(423.565)**	**5.854.453**	**100**	**(434.948)**

e. ***Montante de operações renegociadas e recuperadas***

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	**30.09.2025**	**30.09.2026**	**30.09.2025**
Dívidas renegociadas	57.792	33.341	120.838	95.585
Recuperação de créditos	34.738	15.686	36.752	31.164

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Total	**92.530**	**49.027**	**157.590**	**126.749**

f. ***Rendas de operações de crédito***

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026		2025		2026		2025	
	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25
Empréstimos	223.766	647.583	204.436	588.234	222.066	654.970	199.777	576.459
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	12.696	34.738	6.134	15.686	12.696	34.738	6.134	15.686
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	30.602	86.412	21.495	58.344	30.602	86.412	21.495	58.344
Financiamentos rurais	13.148	38.106	12.240	31.906	13.148	38.106	12.240	31.906
Outros financiamentos	161	604	177	598	161	604	177	598
Total	**280.373**	**807.443**	**244.482**	**694.768**	**278.673**	**814.830**	**239.823**	**682.993**

9 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. ***Movimentação entre estágios da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito***

Banese Múltiplo

Estágio 1	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 2	Transferidos para Estágio 3	Transferidos do Estágio 2	Transferidos do Estágio 3	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	25	-	(1)	-	3	17	44
Empréstimos	71.264	(2.876)	(7.563)	2.332	3.886	(41.589)	25.454
Financiamentos	4.395	(173)	(82)	543	41	1.597	6.321
Financiamentos rurais e agroindustriais	10.455	(511)	(3.167)	876	718	(7.271)	1.100
Financiamentos imobiliários	10.807	(516)	(533)	600	165	(6.413)	4.110
Valores a receber por transações de pagamento	6.444	(150)	(234)	18	41	(1.088)	5.031
Total	**103.390**	**(4.226)**	**(11.580)**	**4.369**	**4.854**	**(54.747)**	**42.060**

Estágio 2	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 1	Transferidos para Estágio 3	Transferidos do Estágio 1	Transferidos do Estágio 3	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	12	-	(7)	-	-	27	32
Empréstimos	12.603	(2.332)	(6.700)	2.876	755	(1.643)	5.559
Financiamentos	716	(543)	(95)	173	657	510	1.418
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.561	(876)	(479)	511	728	(1.957)	488
Financiamentos imobiliários	1.834	(600)	(693)	516	201	3.332	4.590
Valores a receber por transações de pagamento	160	(18)	(64)	150	16	88	332
Total	**17.886**	**(4.369)**	**(8.038)**	**4.226**	**2.357**	**357**	**12.419**

Estágio 3	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 1	Transferidos para Estágio 2	Transferidos do Estágio 1	Transferidos do Estágio 2	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	230	(3)	-	1	7	207	442
Empréstimos	168.373	(3.886)	(755)	7.563	6.700	3.104	181.099
Financiamentos	928	(41)	(657)	82	95	2.450	2.857
Financiamentos rurais e agroindustriais	12.503	(718)	(728)	3.167	479	10.964	25.667
Financiamentos imobiliários	1.975	(165)	(201)	533	693	7.488	10.323
Valores a receber por transações de pagamento	1.354	(41)	(16)	234	64	(610)	985
Total	**185.363**	**(4.854)**	**(2.357)**	**11.580**	**8.038**	**23.603**	**221.373**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Total dos 3 Estágios	Saldo em 31.12.2025	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	267	251	518
Empréstimos	252.240	(40.128)	212.112
Financiamentos	6.039	4.557	10.596
Financiamentos rurais e agroindustriais	25.519	1.736	27.255
Financiamentos imobiliários	14.616	4.407	19.023
Valores a receber por transações de pagamento	7.958	(1.610)	6.348
Total	**306.639**	**(30.787)**	**275.852**

Banese Consolidado

Estágio 1	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 2	Transferidos para Estágio 3	Transferidos do Estágio 2	Transferidos do Estágio 3	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	385	(24)	(52)	10	4	584	907
Empréstimos	3.172.404	(53.870)	(72.465)	23.806	9.126	316.698	3.395.699
Financiamentos	144.449	(10.543)	(4.274)	5.607	94	77.477	212.810
Financiamentos rurais e agroindustriais	440.278	(12.045)	(27.164)	7.855	4.045	(17.081)	395.888
Financiamentos imobiliários	725.079	(35.279)	(6.533)	15.880	1.572	141.162	841.881
Valores a receber por transações de pagamento	29.038	(4.096)	(51.646)	128	183	(1.803)	(28.196)
Total	**125.984**	**(8.172)**	**(62.992)**	**4.479**	**4.996**	**(55.462)**	**8.833**

Estágio 2	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 1	Transferidos para Estágio 3	Transferidos do Estágio 1	Transferidos do Estágio 3	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	57	(10)	(31)	24	-	552	592
Empréstimos	63.882	(23.806)	(24.146)	53.870	1.438	21.487	92.725
Financiamentos	8.074	(5.607)	(956)	10.543	5.078	4.459	21.591
Financiamentos rurais e agroindustriais	15.894	(7.855)	(3.126)	12.045	1.874	(352)	18.480
Financiamentos imobiliários	41.415	(15.880)	(10.876)	35.279	1.926	2.671	54.535
Valores a receber por transações de pagamento	5.049	(128)	(19.589)	4.097	303	40	(10.228)
Total	**22.775**	**(4.479)**	**(27.563)**	**8.173**	**2.644**	**309**	**1.859**

Estágio 3	Saldo em 31.12.2025	Transferidos para Estágio 1	Transferidos para Estágio 2	Transferidos do Estágio 1	Transferidos do Estágio 2	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	353	(4)	-	52	31	129	561
Empréstimos	240.742	(9.126)	(1.438)	72.465	24.146	(88.458)	238.331
Financiamentos	6.224	(94)	(5.078)	4.274	956	(622)	5.660
Financiamentos rurais e agroindustriais	26.568	(4.045)	(1.874)	27.164	3.126	(24)	50.915
Financiamentos imobiliários	12.070	(1.572)	(1.926)	6.533	10.876	(238)	25.743
Valores a receber por transações de pagamento	102.180	(183)	(303)	51.646	19.589	19.556	192.485
Total	**286.189**	**(4.996)**	**(2.644)**	**62.992**	**27.563**	**43.769**	**412.873**

Total dos 3 Estágios	Saldo em 31.12.2025	Novos / Liquidados / Amortizados	Saldo em 30.09.2026
Adiantamentos a depositantes	267	251	518
Empréstimos	252.240	(40.128)	212.112
Financiamentos	6.039	4.557	10.596
Financiamentos rurais e agroindustriais	25.519	1.736	27.255
Financiamentos imobiliários	14.616	4.407	19.023
Valores a receber por transações de pagamento	136.267	17.793	154.061
Total	**434.948**	**(11.384)**	**423.565**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

10 Outros créditos

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Rendas a receber	**2.982**	**1.899**	**21.498**	**17.259**
Serviços prestados a receber	2.981	1.899	2.981	1.899
Serviços prestados em arranjo de pagamento	-	-	14.947	12.834
Outras rendas a receber	1	-	3.570	2.526
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	**65.209**	**56.689**	**65.209**	**56.689**
Negociação e intermediação de valores	**-**	**-**	**15.856**	**21.896**
Devedores por depósitos em garantia (Nota 10.1)	**139.811**	**173.834**	**187.155**	**220.111**
Diversos	**103.662**	**71.677**	**148.259**	**106.334**
Adiantamento ao FGC **(1)**	47.924	-	47.924	-
Adiantamentos e antecipações salariais	4.894	834	5.519	1.003
Pagamentos a ressarcir	526	622	1.191	996
Devedores diversos	13.900	21.102	56.953	54.926
Adiantamentos para pagamentos	36.418	49.119	36.672	49.341
Subscrições de ações a realizar		-	-	68
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	**284.064**	**313.202**	**284.064**	**313.202**
Valores a receber relativo a trans. de pag. não vinc. a Cessões (Nota 8a)	**-**	**-**	**638.693**	**643.377**
Provisão para perdas de crédito sobre direitos creditórios oriundos de ações judiciais	**(8)**	**(6)**	**(8)**	**(6)**
Provisão para perdas de crédito em restituição de depósitos judiciais e administrativos	**(28)**	**(23)**	**(28)**	**(23)**
Total	**595.692**	**617.272**	**1.360.698**	**1.378.839**
Ativo circulante	390.708	386.778	1.108.370	1.102.022
Ativo não circulante	204.984	230.494	252.328	276.817

(1) Valor referente a adiantamento realizado ao Fundo Garantidor de Crédito (FGC) em parcela única.

10.1. Devedores por depósitos em garantia

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Interposição de recursos previdenciários **(1)**	30.542	29.555	30.542	29.555
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal **(2)**	63.076	79.025	109.700	123.496
Interposição de recursos municipais **(3)**	4.519	6.922	4.519	6.922
Interposição de recursos trabalhistas **(4)**	31.306	49.081	31.945	50.793
Interposição de recursos cíveis	10.368	9.251	10.449	9.345
Total	**139.811**	**173.834**	**187.155**	**220.111**

(1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.

(2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;

(3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;

(4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

11 Outros valores e bens

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	60.770	61.474	60.770	61.474
Material em estoque	1.240	1.454	2.336	2.428
Outros bens (2)	2.049	2.018	2.049	2.018
Despesas antecipadas	9.732	5.943	14.243	11.611
Provisão para desvalorização	(4.519)	(4.488)	(4.519)	(4.488)
Total	**69.272**	**66.401**	**74.879**	**73.043**
Ativo circulante	4.734	3.308	2.336	2.428
Ativo não circulante	64.538	63.093	72.543	70.615

(1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.09.2026 - R$ 2.470 (31.12.2025 – R$ 2.470).

(2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 30.09.2026 - R$ 2.049 (31.12.2025 – R$ 2.018).

12 Investimentos

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	30.09.2026		**31.12.2025**		**30.09.2026**		**31.12.2025**	
	Valor Investido	**Resultado da Equivalência Patrimonial**	**Valor Investido**	**Resultado da Equivalência Patrimonial**	**Valor Investido**	**Resultado da Equivalência Patrimonial**	**Valor Investido**	**Resultado da Equivalência Patrimonial**
Participação em coligadas e controladas autorizadas a funcionar pelo BCB - MULVI	38.895	(15.219)	54.113	(13.936)	-	-	-	-
Participação em coligadas e controladas não autorizadas a funcionar pelo BCB - LOTESE **(1)**	(1.101)	(1.446)	(787)	(1.671)	-	-	-	-
Total	**37.794**	**(16.665)**	**53.326**	**(15.607)**	**-**	**-**	**-**	**-**

(1) O valor investido referente a Lotese está registrado em outros passivos, conforme nota 16.

13 Imobilizado de uso

a) *Composição dos saldos*

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Imobilizado de Uso	**229.846**	**218.407**	**321.782**	**310.570**
Edificações e terrenos	63.148	24.397	81.584	39.505
Móveis, máquinas e equipamentos	35.250	36.271	97.452	98.431
Outras imobilizações **(1)**	131.448	157.739	142.746	172.634
Depreciação Acumulada	**(159.660)**	**(154.067)**	**(208.241)**	**(203.845)**
Edificações e terrenos	(53.593)	(18.235)	(58.312)	(19.581)
Móveis, máquinas e equipamentos	(23.764)	(22.928)	(58.254)	(59.235)
Outras imobilizações **(1)**	(82.303)	(112.904)	(91.675)	(125.029)
Total	**70.186**	**64.340**	**113.541**	**106.725**

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados e segurança.

b) *Demonstração do custo de aquisição*

BANESE Múltiplo

	Valor líquido 31.12.2025	Aquisições	Baixas	Transferências (1)	Depreciação	Valor líquido 30.09.2026	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	12.609	2.130	-	(1.058)	-	13.681	-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968	-
- Edificações	1.194	-	-	-	(178)	1.016	1,72% a 5%
- Instalação e adaptação de dependências	1.814	-	-	1.118	(590)	2.342	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.634	-	-	-	(405)	1.229	20%
Móveis e equipamentos em estoque	4.807	10.913	-	(12.941)	-	2.779	-
Móveis e equipamentos de uso	8.536	-	(3)	1.353	(1.179)	8.707	10%
Sistema de comunicação	135	-	-	9	(25)	119	20%
Sistema de processamento de dados	25.913	-	(4)	11.579	(4.752)	32.736	20%
Sistema de segurança	2.730	-	-	184	(305)	2.609	20%
Total	**64.340**	**13.043**	**(7)**	**244**	**(7.434)**	**70.186**	

(1) Saldo total remanescente referente a movimentação dos bens em comodato cedidos/devolvidos.

BANESE Consolidado

	Valor líquido 31.12.2025	Aquisições	Baixas	Transferências (1)	Depreciação	Valor líquido 30.09.2026	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	12.610	2.130	-	(1.058)	-	13.682	-
- Terrenos	13.901	100	-	-	-	14.001	-
- Edificações	6.019	-	-	-	(363)	5.656	1,72% a 5%
- Instalação e adaptação de dependências	1.815	-	-	1.118	(590)	2.343	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.685	-	-	-	(413)	1.272	20%
Móveis e equipamentos em estoque	5.293	12.981	-	(14.818)	-	3.456	-
Móveis e equipamentos de uso	10.064	3.863	(3)	1.408	(1.688)	13.644	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	50	-	-	47	(10)	87	10%
Equipamentos arrendados	24.053	-	(7)	1.641	(3.426)	22.261	10%
Sistema de comunicação	135	-	-	9	(25)	119	20%
Sistema de processamento de dados	28.335	-	(4)	11.721	(5.665)	34.387	20%
Sistema de segurança	2.765	-	-	184	(316)	2.633	20%
Total	**106.725**	**19.074**	**(14)**	**252**	**(12.496)**	**113.541**	

(1) Saldo total remanescente referente a movimentação dos bens em comodato cedidos/devolvidos.

14 Intangível

a) *Composição dos saldos*

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Softwares **(1)**	162.533	144.935	221.583	200.626
Amortização acumulada	(92.658)	(81.923)	(120.436)	(103.279)
Total	**69.875**	**63.012**	**101.147**	**97.347**

(1) São compostos por *softwares* adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

b) ***Demonstração do custo de aquisição***

BANESE Múltiplo

	31.12.2025	Aplicação	Baixa	Amortização	Valor residual 30.09.2026	Taxa anual
Intangível:						
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	63.012	17.774	(164)	(10.747)	69.875	20%
Total	**63.012**	**17.774**	**(164)**	**(10.747)**	**69.875**	

BANESE Consolidado

	31.12.2025	Aplicação	Baixa	Amortização	Valor residual 30.09.2026	Taxa anual
Intangível:						
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	97.347	20.611	(164)	(16.647)	101.147	20%
Total	**97.347**	**20.611**	**(164)**	**(16.647)**	**101.147**	

15 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros

a) *Composição por modalidade*

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Depósitos à vista (Nota 15b)	**1.480.718**	**1.328.278**	**1.479.511**	**1.322.172**
Depósitos pessoas físicas	663.093	645.712	663.093	645.712
Depósitos pessoas jurídicas	347.017	374.495	345.810	368.389
Depósitos de governos	437.565	260.019	437.565	260.019
Depósitos vinculados	16.563	31.690	16.563	31.690
Depósitos de instituições do sistema financeiro	5.781	6.848	5.781	6.848
Contas encerradas	10.699	9.514	10.699	9.514
Depósitos de poupança (Nota 15b)	**2.560.878**	**2.477.447**	**2.560.878**	**2.477.447**
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.472.229	2.386.755	2.472.229	2.386.755
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	79.358	81.300	79.358	81.300
Depósitos de poupança de ligadas	745	760	745	760
Contas encerradas	8.546	8.632	8.546	8.632
Depósitos interfinanceiros (Nota 15b)	**177.748**	**130.877**	**177.748**	**130.877**
Depósitos judiciais (Nota 15b)	**2.121.988**	**2.130.136**	**2.121.988**	**2.130.136**
Depósitos a prazo (Nota 15b)	**4.333.300**	**4.814.134**	**4.319.930**	**4.792.814**
Depósitos especiais com remuneração (Nota 15b)	**254**	**258**	**254**	**258**
Depósitos outros (Nota 15b)	**-**	**-**	**6.933**	**4.752**
Captações no mercado aberto	**14.617**	**22.573**	**4.802**	**4.345**
Recursos de aceites e emissão de títulos	**16.504**	**17.170**	**16.504**	**17.170**
Letras financeiras **(Nota 15 a.1)**	16.504	17.170	16.504	17.170
Obrigações por repasses do país	**463.929**	**382.749**	**464.454**	**382.764**
BNDES (**Nota 15c**)	-	293	-	293
CEF (**Nota 15c**)	36.977	11.834	36.977	11.834
BNB (**Nota 15c**)	339.635	291.630	339.635	291.630
FUNGETUR (**Nota 15c**)	85.636	78.740	85.636	78.740
Arrendamento (**Nota 15c**)	1.681	252	2.206	267
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	**23.166**	**1.851**	**27.598**	**6.270**
Total	**11.193.102**	**11.305.473**	**11.180.600**	**11.269.005**
Passivo circulante	6.705.207	6.418.391	6.706.075	6.397.409
Passivo não circulante	4.487.895	4.887.082	4.474.525	4.871.596

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

a.1) Letras Financeiras

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.09.2026	31.12.2025		
Letra Financeira	16.000	16.504	17.170	10.01.2025	11.01.2027
Total	**16.000**	**16.504**	**17.170**		

b) *Composição de depósitos por prazos*

BANESE Múltiplo

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2026	31.12.2025
Depósitos à vista	1.480.718	-	-	-	1.480.718	1.328.278
Depósitos de poupança	2.560.878	-	-	-	2.560.878	2.477.447
Depósitos interfinanceiros **(1)**	-	-	152.722	25.026	177.748	130.877
Depósitos judiciais	2.121.988	-	-	-	2.121.988	2.130.136
Depósitos a prazo **(1)**	-	88.334	176.303	4.068.663	4.333.300	4.814.134
Depósitos especiais com remuneração	-	254	-	-	254	258
Total	**6.163.584**	**88.588**	**329.025**	**4.093.689**	**10.674.886**	**10.881.130**
Passivo circulante					6.581.197	6.327.579
Passivo não circulante					4.093.689	4.553.551

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

BANESE Consolidado

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2026	31.12.2025
Depósitos à vista	1.479.511	-	-	-	1.479.511	1.322.172
Depósitos de poupança	2.560.878	-	-	-	2.560.878	2.477.447
Depósitos interfinanceiros **(1)**	-	-	152.722	25.026	177.748	130.877
Depósitos judiciais	2.121.988	-	-	-	2.121.988	2.130.136
Depósitos a prazo **(1)**	-	88.334	176.303	4.055.293	4.319.930	4.792.814
Depósitos especiais com remuneração	-	254	-	-	254	258
Outros depósitos	6.933	-	-	-	6.933	4.752
Total	**6.169.310**	**88.588**	**329.025**	**4.080.319**	**10.667.242**	**10.858.456**
Passivo circulante					6.586.923	6.320.391
Passivo não circulante					4.080.319	4.538.065

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

c) *Composição de obrigações por repasses por prazos*

BANESE Múltiplo

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2026	31.12.2025
BNDES	-	-	-	-	293
CEF**(1)**	-	-	36.977	36.977	11.834
BNB **(2)**	23.011	46.523	270.101	339.635	291.630
FUNGETUR **(3)**	4.150	12.458	69.028	85.636	78.740
Bens Arrendados	-	85	1.596	1.681	252
Total	**27.161**	**59.066**	**377.702**	**463.929**	**382.749**
Passivo circulante				86.227	66.388
Passivo não circulante				377.702	316.361

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

BANESE Consolidado

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.09.2026	31.12.2025
BNDES	-	-	-	-	293
CEF**(1)**	-	-	36.977	36.977	11.834
BNB **(2)**	23.011	46.523	270.101	339.635	291.630
FUNGETUR **(3)**	4.150	12.458	69.028	85.636	78.740
Bens Arrendados	184	426	1.596	2.206	267
Total	**27.345**	**59.407**	**377.702**	**464.454**	**382.764**
Passivo circulante				86.752	66.403
Passivo não circulante				377.702	316.361

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (CEF, BNB e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2038.

(1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do FGTS, repassados pelo MUTUANTE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na condição de AGENTE OPERADOR do FGTS, representam obrigações com vencimentos mensais e se referem à taxa de risco de crédito correspondendo ao percentual de 0,60% ao ano, equivalente a 0,05% ao mês, incidente sobre o saldo devedor dos financiamentos vinculados ao Contrato/Programa;

(2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB (Banco do Nordeste do Brasil S.A.) até 30.09.2026 variam de IPCA + 4,0902% a.a. a IPCA + 13,4394% a.a. (31.12.2025 IPCA + 3,2023% a.a. e IPCA + 12,86% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.09.2026 variam de 8,03% a.a. a 8,79% a.a. (31.12.2025 foi de 8,30% a.a. a 8,63% a.a.);

(3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 30.09.2026 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2025 - INPC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

d) *Despesas de captação*

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026		2025		2026		2025	
	3º Tri	30.09.2026	3º Tri	30.09.2025	3º Tri	30.09.2026	3º Tri	30.09.2025
Depósitos judiciais	(47.330)	(143.009)	(55.291)	(150.735)	(47.330)	(143.009)	(55.291)	(150.735)
Depósitos de poupança	(49.112)	(143.382)	(46.406)	(133.659)	(49.112)	(143.382)	(46.406)	(133.659)
Depósitos a prazo	(146.274)	(462.521)	(190.804)	(491.965)	(145.793)	(460.782)	(189.531)	(489.206)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(668)	(2.132)	(744)	(1.983)	(2.913)	(13.518)	(509)	(1.590)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(1.732)	(7.090)	(2.772)	(7.937)	(1.732)	(7.090)	(2.772)	(7.937)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(3.226)	(15.930)	(3.767)	(14.903)	(3.226)	(15.930)	(3.767)	(14.903)
Letras financeiras – LF	(579)	(1.731)	(625)	(1.718)	(579)	(1.731)	(625)	(1.718)
Letras de crédito imobiliária - LCI	-	-	-	(422)	-	-	-	(422)
Depósitos interfinanceiros	(9.257)	(22.409)	(6.874)	(15.173)	(8.764)	(20.881)	(6.874)	(15.173)
Depósitos especiais com remuneração	(5)	(15)	(5)	(14)	(5)	(15)	(5)	(14)
Despesas com captações no mercado	**(258.183)**	**(798.219)**	**(307.288)**	**(818.509)**	**(259.454)**	**(806.338)**	**(305.780)**	**(815.357)**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026		2025		2026		2025	
	3º Tri	30.09.2026	3º Tri	30.09.2025	3º Tri	30.09.2026	3º Tri	30.09.2025
Despesas de repasses BNDES	-	(2)	(25)	(126)	-	(2)	(25)	(126)
Despesas de repasses BNB	(6.490)	(22.880)	(4.592)	(14.028)	(6.490)	(22.880)	(4.592)	(14.028)
Despesas de repasses FUNGETUR	(1.004)	(2.120)	(893)	(2.354)	(1.004)	(2.120)	(893)	(2.354)
Despesas de repasses CEF	(503)	(1.017)	(122)	(122)	(503)	(1.017)	(122)	(122)
Despesas com empréstimos e repasses	**(7.997)**	**(26.019)**	**(5.632)**	**(16.630)**	**(7.997)**	**(26.019)**	**(5.632)**	**(16.630)**
Total das despesas de captação	**(266.180)**	**(824.238)**	**(312.920)**	**(835.139)**	**(267.451)**	**(832.357)**	**(311.412)**	**(831.987)**

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados, tendo uma operação na modalidade pré-fixada, correspondente a menos de 0,01% da carteira.

A taxa média de captação acumulada até setembro/2026 para os depósitos pós-fixados corresponde a 94,29% da variação do DI (95,03% no exercício 2025) e os pré-fixados a 97,78% da variação do DI ou 13,93% a.a. (99,14% ou 14,19% a.a. no exercício 2025).

As captações através de operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais no Mercado Aberto, realizadas com instituições financeiras, e de Cliente01 (operações com clientes do grupo), têm taxa média remuneratória de 100,00% da variação do Selic Over.

16 Outros passivos

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	**31.042**	**1.799**	**31.463**	**2.232**
Outros tributos e assemelhados	31.042	1.799	31.463	2.232
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	**319**	**35.068**	**319**	**35.068**
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	**12.602**	**-**	**12.602**	**-**
Impostos e contribuições a recolher	**14.431**	**17.910**	**17.035**	**20.904**
Provisão para impostos e contribuições diferidos	**12.678**	**13.187**	**12.678**	**13.187**
Negociação e Intermediação de Valores	**-**	**-**	**15.021**	**15.021**
Dívidas subordinadas (Nota 16 a)	**200.652**	**186.138**	**200.652**	**186.138**
Recursos em Trânsito de Terceiros	**427**	**498**	**427**	**498**
Diversas	**154.243**	**152.071**	**855.499**	**978.268**
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	41.467	46.651	45.958	49.949
Provisão para pagamentos – Fornecedores	22.571	34.640	51.962	42.153
Credores diversos – País	31.778	17.597	67.567	52.531
Recursos do FGTS para Amortizações	250	327	250	327
Credores por recursos a liberar	4.933	7.761	4.933	7.761
Obrigações por convênios oficiais	10.735	7.765	10.735	7.765
Salários e Vencimentos	41.372	36.507	41.372	36.507
Outros valores	36	36	2.634	2.307
Obrigações por transações de pagamentos **(1)**	-	-	630.088	778.968
Obrigações com investidas (**2**)	1.101	787	-	-
Total	**426.394**	**406.671**	**1.145.696**	**1.251.316**
Passivo circulante	225.742	220.533	945.044	1.065.178
Passivo não circulante	200.652	186.138	200.652	186.138

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos (MULVI).
(2) Valor referente a investimento na LOTESE.

a) ***Dívidas Subordinadas***

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.09.2026	31.12.2025		
Letras Financeiras Subordinadas **(1)**	17.000	17.963	17.261	27.11.2023	27.11.2031
Letras Financeiras Subordinadas **(2)**	98.420	182.689	168.877	26.04.2021	26.04.2029
Total	**115.420**	**200.652**	**186.138**		

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.
(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

17 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

a. ***Contingências ativas***

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 22.1 e informado na nota 10 em Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais.

b. ***Contingências passivas***

O BANESE e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 30 de setembro de 2026, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R$ 30.616 no BANESE Múltiplo e de R$ 31.294 no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R$ 10.431 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R$ 1.590, sendo o montante provisionado em 30 de setembro de 2026 de R$ 12.021 no BANESE Múltiplo e de R$ 15.134 no BANESE Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado

em 30 de setembro de 2026 é de R$ 69.217 no BANESE Múltiplo e de R$ 69.217 no BANESE Consolidado.

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

BANESE Múltiplo

				Total	
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Fiscais**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	**47.256**	**11.843**	**70.382**	**129.481**	**143.209**
Atualização monetária	3.000	300	2.405	5.705	6.495
Constituição de provisão	2.289	4.577	-	6.866	20.445
Reversão de provisão	(2.628)	(1.711)	(3.549)	(7.888)	(17.861)
Pagamentos	(19.301)	(2.988)	(21)	(22.310)	(22.807)
Saldo final do período	**30.616**	**12.021**	**69.217**	**111.854**	**129.481**

BANESE Consolidado

				Total	
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Fiscais**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	**49.096**	**15.341**	**70.382**	**134.819**	**150.044**
Atualização monetária	3.000	2.094	2.405	7.499	8.769
Constituição de provisão	2.496	4.577	-	7.073	21.508
Reversão de provisão	(3.997)	(3.890)	(3.549)	(11.436)	(17.861)
Pagamentos	(19.301)	(2.988)	(21)	(22.310)	(27.641)
Saldo final do período	**31.294**	**15.134**	**69.217**	**115.645**	**134.819**

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 30 de setembro de 2026: trabalhistas R$ 17.816 (31.12.2025 – R$ 19.456), cíveis R$ 69.038 (31.12.2025 – R$ 339.965) e fiscais R$ 33.891 (31.12.2025 - R$ 30.461). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

BANESE Múltiplo

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	26.242	9.015	69.217	104.474
Acima de 5 anos	4.374	3.006	-	7.380
Total	**30.616**	**12.021**	**69.217**	**111.854**

BANESE Consolidado

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	26.642	11.115	69.217	106.974
Acima de 5 anos	4.652	4.019	-	8.671
Total	**31.294**	**15.134**	**69.217**	**115.645**

18 Participação de não controladores

	30.09.2026	31.12.2025
Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (**Nota 12**)	(38.895)	(54.113)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	54.264	75.493
Participação como controlador de 50,1% na LOTESE	1.101	787
Patrimônio Líquido da LOTESE	(2.194)	(1.570)
Participação como controlador de 97,64% no FIDC NP Cartões Mulvi	-	(237.158)
Patrimônio Líquido do FIDC NP Cartões Mulvi	-	242.886
Total de participação de não controladores	**14.276**	**26.325**

19 Patrimônio líquido

a. Capital social

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 11.540.870 ações ordinárias e 11.540.870 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 95,50% das ações ordinárias e 88,66% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

Em 22 de setembro de 2026, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, que deliberou sobre o aumento do capital social de R$ 712.999.983,85 (setecentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para R$ 800.000.000,00

(oitocentos milhões de reais), mediante a capitalização de reservas estatutárias no valor de R$ 87.000.016,15 (oitenta e sete milhões, dezesseis reais e quinze centavos), sem a modificação do número de ações.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2026 a 30.09.2026	01.01.2025 a 30.09.2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas - R$ Mil	**131.809**	**91.908**
Ações Ordinárias	62.766	43.766
Ações Preferenciais	69.043	48.142
Total de ações	**23.081.740**	**21.548.228**
Ações ordinárias	11.540.870	10.774.114
Ações preferenciais	11.540.870	10.774.114
Resultado líquido atribuível a não controladores - R$ Mil	**(6.703)**	**(4.616)**
Lucro básico e diluído por ação:		
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R$)	5,44	4,06
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R$)	5,98	4,47

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei n° 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1 Reserva Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.
- **Reservas especiais dividendos adicionais propostos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

	BANESE Múltiplo e Consolidado	
	30.09.2026	31.12.2025
Reserva Legal	65.446	62.307
Reserva Estatutária para Margem Operacional	48.303	135.303
Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos	9.928	49.929
Reserva de Lucro	**123.677**	**247.539**

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme Estatuto Social, poderão ser pagos aos acionistas Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, referente a 2026, JCP no montante de R$ 40.000. Também houve o pagamento de R$ 35.087 decorrente de JCP referente ao exercício de 2025. O JCP reduziu o impacto tributário no período na ordem de R$ 18.000.

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

20 Outras receitas/despesas operacionais

a. Receitas de Prestações de Serviços

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026 3º Tri.	2026 30.09.26	2025 3º Tri.	2025 30.09.25	2026 3º Tri.	2026 30.09.26	2025 3º Tri.	2025 30.09.25
Rendas de serviços prestados a correntistas	11.977	34.074	11.665	30.864	13.921	39.338	13.038	34.438
Rendas por serviços de pagamentos	1.729	4.966	1.468	4.539	29.210	88.186	27.728	83.907
Cobrança	705	2.159	764	2.356	705	2.159	764	2.356
Rendas de garantias prestadas	301	396	81	208	301	396	81	208
Total	**14.712**	**41.595**	**13.978**	**37.967**	**44.137**	**130.079**	**41.611**	**120.909**

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026 3º Tri.	2026 30.09.26	2025 3º Tri.	2025 30.09.25	2026 3º Tri.	2026 30.09.26	2025 3º Tri.	2025 30.09.25
Devoluções de cheques	138	440	162	490	138	440	162	490
Transações com cheques	69	208	82	235	69	208	82	235
Tarifa de saques	270	818	326	1.000	270	818	326	1.000
Tarifas de Manutenção de conta	15.878	47.906	16.106	46.376	15.878	47.906	16.106	46.376
Tarifa de convênio – pagamento de salário	401	1.156	371	1.065	401	1.156	371	1.065
Tarifa de confecção de cartões	118	356	104	322	118	356	104	322
Tarifa com pacote de serviços	-	-	-	1.608	-	-	-	1.608
Outras tarifas bancárias	1.824	5.607	1.999	5.758	1.824	5.607	1.999	5.758
Total	**18.698**	**56.491**	**19.150**	**56.854**	**18.698**	**56.491**	**19.150**	**56.854**
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	**33.410**	**98.086**	**33.128**	**94.821**	**62.835**	**186.570**	**60.761**	**177.763**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

c. Despesas de Pessoal

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25
Salários	(42.968)	(116.581)	(36.147)	(101.483)	(47.750)	(131.365)	(41.568)	(117.266)
Encargos sociais	(7.207)	(21.125)	(6.354)	(18.867)	(7.686)	(22.555)	(6.758)	(20.404)
INSS sobre salários	(10.606)	(30.378)	(9.546)	(27.705)	(11.782)	(33.896)	(10.744)	(31.277)
Remuneração dos Administradores	(1.326)	(4.153)	(1.279)	(3.947)	(2.189)	(6.898)	(1.972)	(6.057)
Benefícios	(8.829)	(25.623)	(7.492)	(22.240)	(9.990)	(29.133)	(8.797)	(26.179)
Treinamento	(477)	(1.217)	(334)	(862)	(482)	(1.313)	(477)	(1.171)
Estagiários/Jovem Aprendiz	(156)	(459)	(127)	(308)	(197)	(622)	(202)	(543)
Total	**(71.569)**	**(199.536)**	**(61.279)**	**(175.412)**	**(80.076)**	**(225.782)**	**(70.518)**	**(202.897)**

d. Outras Despesas Administrativas

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25
Processamento de dados	(11.187)	(30.368)	(8.735)	(24.965)	(13.619)	(37.465)	(10.700)	(30.189)
Serviços do sistema financeiro	(2.185)	(6.456)	(2.046)	(5.007)	(2.300)	(6.841)	(2.100)	(5.154)
Depreciações e amortizações	(6.647)	(18.181)	(4.633)	(13.022)	(10.307)	(28.733)	(8.430)	(22.788)
Direito de Uso	(248)	(366)	-	-	(332)	(498)	-	-
Comunicação	(298)	(884)	(371)	(1.029)	(1.202)	(3.565)	(1.324)	(3.865)
Serviços de vigilância e segurança	(3.071)	(9.374)	(2.952)	(8.565)	(3.091)	(9.434)	(3.056)	(8.886)
Serviços técnicos especializados	(11.640)	(30.360)	(15.087)	(30.014)	(17.726)	(47.052)	(20.618)	(47.646)
Aluguéis	(433)	(1.573)	(683)	(2.103)	(599)	(2.541)	(1.096)	(3.289)
Manutenção e conservação de bens	(2.683)	(7.971)	(2.485)	(7.993)	(3.291)	(10.091)	(3.328)	(10.182)
Propaganda e publicidade	(2.483)	(6.449)	(2.319)	(6.353)	(4.102)	(12.287)	(4.630)	(12.315)
Material	(287)	(957)	(330)	(1.180)	(532)	(1.945)	(646)	(2.238)
Serviços de terceiros	(11.192)	(33.103)	(10.808)	(32.066)	(11.922)	(35.003)	(11.258)	(33.024)
Água, energia e gás	(1.045)	(3.132)	(1.023)	(3.255)	(1.136)	(3.407)	(1.099)	(3.496)
Transporte	(1.949)	(5.794)	(1.685)	(4.742)	(2.095)	(6.370)	(1.807)	(4.955)
Seguro	(116)	(429)	(70)	(1.174)	(126)	(460)	(80)	(1.206)
Promoções e relações públicas	(1.931)	(7.195)	(1.890)	(6.768)	(1.970)	(7.563)	(2.468)	(7.596)
Doações	-	-	-	-	(917)	(2.146)	(605)	(1.744)
Viagem	(386)	(743)	-	-	(386)	(791)	-	-
Auditoria das DFs	(295)	(295)	-	-	(358)	(358)	-	-
Outras	(2.835)	(8.492)	(2.500)	(8.280)	(6.254)	(18.165)	(5.011)	(16.148)
Total	**(60.911)**	**(172.122)**	**(57.617)**	**(156.516)**	**(82.265)**	**(234.715)**	**(78.256)**	**(214.721)**

e. Despesas Tributárias

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25
Contribuição ao Cofins	(11.289)	(30.978)	(10.750)	(27.873)	(15.716)	(45.224)	(15.465)	(42.999)
Contribuição ao PIS - Pasep	(1.837)	(5.043)	(1.749)	(4.534)	(2.774)	(8.043)	(2.739)	(7.713)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(1.643)	(4.848)	(1.644)	(4.708)	(2.260)	(6.701)	(2.518)	(8.471)
Tributos federais	(37)	(146)	(184)	(477)	94	(146)	(477)	(779)
Tributos estaduais	(15)	(46)	(8)	(42)	(15)	(46)	(42)	(76)
Tributos municipais	(18)	(303)	(11)	(291)	(207)	(615)	(348)	(751)
Outras	(277)	(700)	(754)	(2.228)	(320)	(786)	(181)	(1.682)
Total	**(15.116)**	**(42.064)**	**(15.100)**	**(40.153)**	**(21.198)**	**(61.561)**	**(21.770)**	**(62.471)**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

f. Outras Receitas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25
Recuperação de encargos e despesas	324	913	321	836	327	923	321	836
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	-	-	-	-	1.001	2.001	2.551	15.447
Reversão de provisões operacionais	10.405	17.291	2.200	16.336	11.188	21.176	3.749	22.551
Atualização monetária	4.785	15.830	6.524	18.490	6.037	19.588	7.771	21.922
Juros, multas e descontos com antecipação obtidos na operação de cartão	-	-	-	-	32.183	99.602	30.810	84.874
Cessão de crédito – MULVI	11.254	30.609	11.971	31.647	-	-	-	-
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	-	-	-	4.750	20.062	4.505	18.103
Ganhos de capital	7	195	27	63	7	1.854	27	826
Lucro na alienação de bens e investimentos	23	28	11	48	23	28	11	48
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	664	3.676	1.072	3.548	664	3.676	1.072	3.548
Recebimento Tributos Federais	17.671	17.671	-	-	17.671	17.671	-	-
Turnover - LOTESE	-	-	-	-	17.973	34.120	-	-
Outras **(1)**	564	2.411	31.900	35.003	10.899	25.879	33.266	39.720
Total	**45.697**	**88.624**	**54.026**	**105.971**	**102.723**	**246.580**	**84.083**	**207.875**

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

(1) Receita de R$ 31.000 referente ao *upfront* do contrato comercialização e distribuição de produtos de seguro de acidentes pessoais e prestamista com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. em 09/2025

g. Outras Despesas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026	2026	2025	2025	2026	2026	2025	2025
	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25	3º Tri.	30.09.26	3º Tri.	30.09.25
Contribuição ao SFH	(275)	(672)	(197)	(1.163)	(275)	(672)	(197)	(1.163)
Operações de crédito - descontos concedidos	(181)	(834)	(62)	(175)	(774)	(2.869)	(688)	(1.941)
Variação Monetária INSS	(1.209)	(3.864)	(617)	(1.241)	(1.211)	(3.909)	(622)	(1.265)
Despesas Financeiras	(57)	(67)	(7)	(20)	(1.060)	(2.329)	(419)	(622)
Despesa Convênio TJ **(1)**	(7.740)	(23.666)	(7.967)	(22.256)	(7.740)	(23.666)	(7.967)	(22.256)
Despesa com prêmio de fidelização	-	-	-	-	(869)	(2.588)	(742)	(2.105)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(59)	(226)	-	(336)	(59)	(226)	(1)	(337)
Perdas de capital	(8.950)	(12.571)	(184)	(541)	(9.865)	(15.940)	(1.566)	(4.191)
Outras despesas operacionais	(1.620)	(4.063)	(1.634)	(4.367)	(18.180)	(36.835)	(5.609)	(21.147)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	-	-	-	(10.015)	(28.540)	(8.145)	(24.025)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	-	(1)	(7)	(9)	-	(1)	(7)	(9)
Total	**(20.091)**	**(45.964)**	**(10.675)**	**(30.108)**	**(50.048)**	**(117.575)**	**(25.963)**	**(79.061)**

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos;

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

h. Despesas Provisões

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	2026 3º Tri.	2026 30.09.26	2025 3º Tri.	2025 30.09.25	2026 3º Tri.	2026 30.09.26	2025 3º Tri.	2025 30.09.25
Despesas de provisões Passivas – contingências trabalhistas	(1.799)	(5.289)	(2.683)	(6.743)	(1.848)	(5.496)	(2.683)	(7.766)
Despesas de provisões Passivas – contingências cíveis	(3.002)	(4.877)	(3.073)	(9.206)	(3.567)	(6.671)	(3.898)	(11.308)
Despesas de provisões Passivas – contingências fiscais	(738)	(2.405)	(913)	(2.599)	(738)	(2.405)	(913)	(2.599)
Total	**(5.539)**	**(12.571)**	**(6.669)**	**(18.548)**	**(6.153)**	**(14.572)**	**(7.494)**	**(21.673)**

21 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN n.ºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BCB nº 313/2023 para risco de mercado; da Resolução BCB nº 356/2023 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito. Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada.

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese alcançou 14,16% em 30.09.2026, registrando um aumento de 0,81 p.p. em comparação à 30.06.2026, em decorrência, principalmente, do resultado acumulado no período, que elevou o Patrimônio de Referência em 7,09% (aprox. R$ 68,8 milhões). Em relação à 30.09.2025, o Índice de Basileia apresentou elevação de 1,22 p.p.

Em setembro/2026, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento do capital social do Banco de R$ 713,0 milhões para R$ 800,0 milhões, mediante a incorporação de aprox. R$ 87,0 milhões de reservas estatutárias, sem alteração na quantidade de ações. Dessa forma, a capitalização das reservas reduziu seu saldo em aprox. R$ 87,0 milhões, sem alterar o patrimônio líquido total ou, isoladamente, o Patrimônio de Referência (PR) do Banco

No período, os Ativos Ponderados pelo Risco — RWA cresceram 0,96% em comparação à 30.06.2026, equivalente a aprox. R$ 70,0 milhões. Esse crescimento foi impulsionado, sobretudo, pela evolução dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA CPAD), que apresentaram aumento de 1,01%, equivalente a aprox. R$ 64,5 milhões. Na comparação com 30.09.2025, os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceram 5,22%, equivalente a aprox. R$ 364,2 milhões. Esse desempenho decorreu, principalmente, do aumento dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito (RWA CPAD), que cresceram 11,63%, equivalente a cerca de R$ 670,3 milhões, parcialmente compensado pela redução de 27,47% dos Ativos Ponderados pelo Risco Operacional (RWA OPAD), equivalente a aprox. R$ 306,1 milhões.

O Patrimônio de Referência Nível II permaneceu praticamente estável em 30.09.2026, com aumento de 1,90% (aprox. R$ 1,7 milhão), decorrente da incorporação dos juros do período, após a queda registrada em 30.06.2026 em razão da aplicação do redutor de 60% sobre uma Letra Financeira Subordinada com vencimento entre 2 e 3 anos, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.955/2021.

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o índice de imobilização encerrou 30.09.2026 em 11,99%, registrando redução de 0,63 p.p. em relação a 30.06.2026, reflexo do crescimento do Patrimônio de Referência (7,09%), superior ao do Ativo Permanente (1,62%, aprox. R$ 3,2 milhões). Na comparação com 30.09.2025, observou-se redução de 0,30 p.p., uma vez que o crescimento de 15,12% do Patrimônio de Referência superou o aumento de 14,30% no Ativo Permanente (aprox. R$ 25,5 milhões).

Cabe destacar que o índice permanece significativamente abaixo do limite máximo de imobilização definido pelo Banco Central do Brasil, equivalente a 50,0% do Patrimônio de Referência. Ressalta-se, ainda, que quanto menor esse índice, mais favorável é a posição da instituição.

Índice de Imobilização	
30.09.2026	**31.12.2025**
11,99%	12,80%

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco (RWA), em 30.09.2026, estão demonstrados a seguir:

	30.09.2026	31.12.2025
Patrimônio de Referência	**1.039.123**	**935.361**
Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	**948.085**	**816.773**
Capital Principal – CP	**948.085**	**816.773**
Capital Social +Participação de Não Controladores	815.367	684.379
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	123.677	247.539
Sobras ou Lucros Acumulados	59.620	-
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	**10.002**	**15.003**
Total de Deduções de Ajustes Prudenciais	**129.632**	**130.148**
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	**129.632**	**130.148**
Ajuste Prudencial - Ágios Pagos	(12.678)	(13.187)
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	91.810	87.637
Ajuste Prudencial VI - Não controladores	15.367	21.380
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	35.133	34.318
Capital Complementar		
Patrimônio de Referência Nível II	**91.038**	**118.588**
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	**91.038**	**118.588**
Redutor 0%	17.963	17.261
Redutor 60%	73.075	101.327
Ativos Ponderados de Risco:	**7.340.040**	**6.865.698**
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	**6.432.221**	**5.977.484**
a) Por Fator de Ponderação (FPR):		
FPR de 20%	92.821	77.876
FPR de 25%	23.794	22.385
FPR de 30%	61.943	55.609
FPR de 40%	778.803	621.026
FPR de 45%	12.044	12.223
FPR de 50%	1.270	1.842
FPR de 60%	160.200	117.740
FPR de 70%	676	652
FPR de 75%	2.940.840	2.814.496
FPR de 100%	1.865.096	1.745.232
FPR de 130%	291.293	182.351

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

FPR de 150%	15.006	109.109
FPR de 250%	174.777	195.827
FPR de 300%	13.658	14.707
FPR de 1.250%	-	6.409
b) Por Tipo:		
Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)	**99.715**	**100.393**
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	**5**	**487**
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	2	220
Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC)	3	267
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	**808.099**	**787.334**
RWA	**7.340.040**	**6.865.698**
Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal	**10,50%**	**10,50%**
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	**587.203**	**549.256**
Capital Principal Mínimo requerido para o RWA	**330.302**	**308.956**
Capital Principal Mínimo para instrumentos elegíveis ao Capital Complementar Rban	**376.177**	**351.867**
	56.694	**26.595**
Índice de Basileia	**14,16%**	**13,62%**
Sobra FATOR	**3,66%**	**3,12%**
Nível I / RWA	**12,92%**	**11,90%**
Mínimo Nível I + ACP / RWA	**8,50%**	**8,50%**
Folga de Mínimo Nível I / RWA	**4,42%**	**3,40%**
Capital Principal / RWA	**12,92%**	**11,90%**
Mínimo Capital Principal / RWA	**7,00%**	**7,00%**
Folga Capital Principal / RWA	**5,92%**	**4,90%**
Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	**211.725**	**187.867**

22 Imposto de renda e contribuição social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 30 de setembro de 2026 foi de R$ 49.220 e no Consolidado foi de R$ 47.867, e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R$ 39.968 e no Consolidado R$ 39.156. A conciliação está demonstrada a seguir:

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Resultado antes da tributação e participações	**233.340**	**166.537**	**233.340**	**166.537**	**224.472**	**144.763**	**224.472**	**144.763**
Participações estatutárias	(12.343)	(9.819)	(12.343)	(9.819)	(12.343)	(9.819)	(12.343)	(9.819)
Juros sobre Capital Próprio	(40.000)	(49.877)	(40.000)	(49.877)	(40.000)	(49.877)	(40.000)	(49.877)
Equivalência Patrimonial	16.665	10.042	16.665	10.042	16.665	10.042	16.665	10.042
Adições líquidas de caráter permanente	(774)	10.049	(1.795)	10.049	(6.116)	14.250	(3.999)	14.250
Adições líquidas de caráter temporário	(47.188)	23.002	(47.188)	21.992	(48.375)	80.632	(41.716)	79.621
Lucro tributável antes das compensações	**149.699**	**149.934**	**148.678**	**148.924**	**134.302**	**189.990**	**143.079**	**188.981**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	-	-	-	(12.017)	-	(12.017)
Lucro tributável após as compensações	**149.699**	**149.934**	**148.678**	**148.924**	**134.302**	**177.973**	**143.079**	**176.963**
Valores devidos pela alíquota normal	(22.455)	(22.490)	(29.736)	(29.785)	(22.455)	(26.697)	(29.736)	(33.994)
Adicional de imposto de renda (10%)	(14.952)	(14.975)	-	-	(14.952)	(17.763)	-	-
Incentivos fiscais	978	1.296	-	-	978	1.463	-	-
Tributos devidos	**(36.429)**	**(36.169)**	**(29.736)**	**(29.785)**	**(36.429)**	**(42.997)**	**(29.736)**	**(33.994)**
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	(12.791)	636	(10.232)	508	(11.437)	11.161	(9.421)	6.819
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	-	-	-	(3.004)	-	(1.803)
Imposto Deferido Passivo	-	-	-	-	-	3.905	-	2.219
Despesa efetiva no período	**(49.220)**	**(35.533)**	**(39.968)**	**(29.277)**	**(47.867)**	**(30.935)**	**(39.156)**	**(26.759)**
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	21,09%	21,34%	17,13%	17,58%	21,32%	21,78%	17,44%	18,84%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa	Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Diferenças Temporárias	Base Negativa
Saldo em 31.12.2025	**112.359**	**-**	**89.888**	**-**	**154.332**	**21.045**	**115.071**	**13.273**
(+) Constituição de Crédito Participações	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Realização de Créditos Tributário Participações	(283)	-	(228)	-	(283)	-	(228)	-
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	17.034	-	13.628	-	41.171	-	29.822	-
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(29.825)	-	(23.858)	-	(52.609)	-	(39.240)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	-	505	-	310
Saldo em 30.09.2026	**99.285**	**-**	**79.430**	**-**	**142.611**	**21.550**	**105.425**	**13.583**

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
1.Adições Temporárias - base de cálculo	**397.141**	**449.437**	**397.141**	**449.437**	**570.445**	**617.325**	**570.445**	**617.325**
- Créditos Tributários Diferenças Temporais	99.285	112.359	79.430	89.888	142.611	154.332	105.425	115.071
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	**-**	**-**	**-**	**-**	**86.200**	**84.180**	**90.553**	**88.486**
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-	21.550	21.045	13.583	13.273
Total de Créditos Tributários Ativados	**99.285**	**112.359**	**79.430**	**89.888**	**164.161**	**175.377**	**119.008**	**128.344**

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Créditos Tributários Não Ativados	-	-	-	-	-	-	-	-

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 30 de setembro de 2026, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada (custo médio de captação) que estavam na carteira até 30.09.2026, resultando em uma taxa média anualizada de 11,42%.

BANESE Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2026	3.236	2.904	2.589	2.324	5.825	5.228
2027	12.333	9.934	9.866	7.947	22.199	17.881
2028	11.720	8.473	9.376	6.778	21.096	15.251
2029	11.720	7.605	9.376	6.084	21.096	13.689
2030	11.720	6.825	9.376	5.460	21.096	12.285
De 2031 a 2035	48.556	21.067	38.847	16.854	87.403	37.921
Total – 30.09.2026	**99.285**	**56.808**	**79.430**	**45.447**	**178.715**	**102.255**

BANESE Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2026	7.886	7.077	5.380	4.828	13.266	11.905
2027	17.082	13.759	12.715	10.242	29.797	24.001
2028	16.484	11.917	12.234	8.844	28.718	20.761
2029	16.499	10.706	12.243	7.944	28.742	18.650
2030	16.514	9.617	12.253	7.135	28.767	16.752
De 2031 a 2035	89.696	42.570	64.183	30.097	153.879	72.667
Total – 30.09.2026	**164.161**	**95.646**	**119.008**	**69.091**	**283.169**	**164.737**

O total do valor presente dos créditos tributários em 30 de setembro de 2026 para o BANESE Múltiplo, é de R$ 102.255 (31.12.2025 - R$ 122.578), e para o BANESE Consolidado de R$ 164.737 (31.12.2025 – R$ 182.025), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da Mulvi, no montante de R$ 104.454 (R$ 101.475 em 31.12.2025) baseia-se no amadurecimento dos meios de pagamento instantâneos e na diversificação do portfólio de produtos. Esses pilares reforçam a capacidade de converter volume transacional em resultado líquido, em linha com a demanda por soluções integradas e simplificadas. Paralelamente, o aprimoramento dos sistemas de controle de crédito e a automação das etapas de adesão garantem a escalabilidade da operação em todo o território nacional. A estratégia de colaboração tecnológica com parceiros estratégicos permanece como o eixo central para a manutenção da competitividade e da eficiência operacional.

A Lei nº 14.467/22 estabelece critérios específicos para a dedução de perdas em operações de crédito, conforme a legislação, as operações que se encontravam inadimplidas em 31/12/2024, e que não tenham sido deduzidas ou recuperadas até essa data, deverão ser deduzidas na apuração do IRPJ e da CSLL de forma parcelada, a partir de 01/01/2026. O Banese optou pela utilização da razão de 1/84 para a realização dessas deduções mensais.

22.1. Impostos e contribuições a compensar

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 **(1)**	7.839	7.839	7.839	7.839
IRPJ	22.252	52.288	51.915	83.286
CSLL	17.366	59.274	22.590	64.684
Outros impostos	2.631	2.496	6.314	3.063
Total	**50.088**	**121.897**	**88.658**	**158.872**

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

23 Gerenciamento Integrado de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando o atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o BANESE implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O BANESE possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e por meio da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- Identificação: etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- Mensuração: baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- Mitigação: representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gestão dos riscos de capital, crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, segurança da informação e continuidade dos negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, devidamente segregadas das áreas de negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE (ri.banese.com.br).

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado banese é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado Banese podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/.

Risco de Crédito

Risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de perda ou custos relativos ao não cumprimento de obrigações financeiras de um tomador ou contraparte, na forma contratada.

No Conglomerado BANESE, o processo de análise e concessão de crédito dispõe de um conjunto de normas e regras criteriosas bem definidas, sustentadas pela boa técnica bancária, e estabelecidas nas Políticas de Crédito e Risco de Crédito da instituição, nas Normas de Produtos e Serviços e nos demais normativos do banco que versam sobre o assunto.

As propostas de crédito são submetidas eletronicamente pelos canais de autoatendimento e pelos pontos de atendimento (agências e correspondentes no país), através de sistema autorizador automatizado e parametrizado, que percorre os fluxos e alçadas dispostos. Conforme as orientações normativas, todas as propostas obedecem às alçadas pré-estabelecidas.

Quando atendidos os critérios estabelecidos pela Política de Crédito e os limites de alçada, pode ocorrer aprovação automática de operações de crédito. De outra forma, as propostas são avaliadas pela Área de Análise de Proposta Eletrônica, responsável pela análise dos aspectos objetivos e subjetivos das propostas, e registro de suas decisões no referido sistema eletrônico, incluindo as devidas fundamentações. As decisões finais de cada alçada são apuradas de forma colegiada, sendo que a aprovação pela última alçada torna a proposta de crédito apta a autorizar a concessão do crédito.

A mitigação do risco de crédito encontra-se evidenciada na utilização de garantias (colaterais) em operações de crédito. Dentre as garantias utilizadas pela Instituição, destacam-se as propriedades residenciais e comerciais, veículos, aplicações financeiras, penhor de recebíveis, entre outras. A avaliação dos tipos de garantia é realizada criteriosamente, obedecendo ao potencial de liquidez dessas garantias, observando-se, ainda, os índices de eficiência e de cobertura das garantias, em uma eventual necessidade de utilização na solvência do crédito vinculado.

O Conglomerado BANESE adota a metodologia completa de mensuração de perdas esperadas, fundamentada em parâmetros de risco, segmentação dos ativos por estágios, expectativa de recuperação dos créditos e incorporação de informações macroeconômicas prospectivas, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução CMN 4.966/2021 e pela Resolução BCB 352/2023.

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A desmarcação de uma operação como ativo problemático ocorre após um período de cura, que consiste na demonstração de redução do risco de inadimplência. A cura é atingida pela quantidade de pagamentos tempestivos de principal e encargos realizados pela contraparte, comprovando a melhora efetiva de sua capacidade financeira e garantindo que o risco de crédito retorne a um nível aceitável.

Os ativos financeiros serão transferidos para prejuízo quando atenderem, cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida, conforme disposto no Anexo I da Resolução BCB nº352/23.

A monitoração da carteira de crédito é realizada periodicamente, por meio do acompanhamento mensal da migração dos níveis de risco, do grau de concentração por setor de atividade econômica, da exposição dos 500 maiores clientes e do nível de suficiência das garantias das operações de crédito. Essas atividades fazem parte do conjunto de ações de controle, monitoramento e acompanhamento da carteira de crédito da instituição.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de default das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 73,16% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 67,92% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

	BANESE Consolidado	
	30.09.2026	**31.12.2025**
- Operações de crédito	5.356.318	4.897.874
- Valores a receber por transações de pagamento	922.757	956.579
- TVM	3.953.197	3.116.662
- Depósitos interfinanceiros	529.201	465.044
- Aplicações no mercado aberto	1.120.253	2.411.417

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 93,69% do total de exposições ativas e 85,71% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

BANESE Consolidado – 30.09.2026

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	4.796.578	Taxas de juros (pré-fixadas)	61.750	77.181	117.517
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.905.571)	Taxas de cupom de TR	(54.432)	(67.641)	(103.138)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(177.923)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	10.502	12.992	18.978

BANESE Consolidado – 31.12.2025

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	4.618.169	Taxas de juros (pré-fixadas)	83.809	105.324	160.926
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.978.474)	Taxas de cupom de TR	(96.472)	(120.796)	(183.046)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(161.377)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(5.481)	(6.876)	(10.457)

Para os cálculos apresentados, considerou-se, no Cenário I, a situação mais provável, com projeções de redução das taxas de juros prefixadas e da Taxa Referencial (TR), bem como de elevação do fator IPCA, com base em informações de mercado. Para as taxas prefixadas, foram utilizadas as curvas dos contratos de DI1 negociados na B3 e as taxas médias de swap DI x Pré, considerando o prazo de um ano (vértice de 252 dias úteis). Para a TR, foram adotadas as cotações médias de swap ou as curvas de cupom divulgadas pela B3, também para o prazo de um ano (252 dias úteis). Quanto ao IPCA, utilizou-se a taxa média projetada para o mesmo prazo, com tendência de aumento. Nos Cenários II e III, foram aplicadas variações de 25% e 50%, respectivamente, sobre os fatores de risco considerados, para estimar os efeitos de condições mais adversas. Os resultados apresentados na tabela refletem os impactos financeiros estimados sobre as exposições, considerando sua marcação a mercado e as premissas adotadas na análise de sensibilidade.

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB) corresponde ao risco, atual ou prospectivo, de impactos adversos decorrentes de variações nas taxas de juros sobre o capital e os resultados da instituição, considerando os instrumentos classificados na carteira bancária:

A mensuração do IRRBB contempla duas abordagens principais:

I – Variação do Valor Econômico (△EVE): corresponde ao impacto das alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária, refletindo os efeitos desses movimentos sobre o valor econômico da instituição;

II – Variação da Margem Financeira (△NII): corresponde ao impacto das alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária, refletindo os efeitos desses movimentos sobre a margem financeira da instituição.

O BANESE dispõe de uma Política de Gerenciamento do IRRBB, que estabelece diretrizes, procedimentos, papéis e responsabilidades para identificação, mensuração, controle e monitoramento desse risco, visando manter as exposições em conformidade com os limites e níveis estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), bem como subsidiar a Alta Administração na tomada de decisões estratégicas.

A Política é aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, observando as disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017 e demais regulamentações aplicáveis.

Nesse contexto, a Área de Gestão de Capital e Riscos (ARGER) é responsável pela elaboração dos relatórios gerenciais de IRRBB, apresentados mensalmente à Alta Administração, bem como pela realização de testes periódicos de estresse da carteira bancária, mediante análises de sensibilidade.

O Conglomerado Banese realiza mensalmente a identificação, mensuração e o monitoramento das exposições ao IRRBB, utilizando as abordagens ΔEVE e ΔNII para avaliar os potenciais impactos das oscilações das taxas de juros sobre o valor econômico e a margem financeira da instituição.

A partir da data-base julho/2026, em decorrência do enquadramento do Conglomerado Banese no segmento S3, foi adotada nova metodologia de apuração da parcela RBAN, baseada em modelo proprietário interno que combina as abordagens ΔEVE e ΔNII. Essa metodologia considera a ponderação pelo rating institucional, convertido à escala interna de Probabilidade de Descumprimento (PD), e os ajustes decorrentes da aplicação da Função de Transferência sobre as Perdas e Ganhos Embutidos, conforme os critérios definidos na Política de Gerenciamento do IRRBB.

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de pontos de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delineia o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

O Conglomerado Banese, em atendimento à Resolução BCB nº 356/23, apura a parcela de capital referente aos ativos ponderados pelo risco operacional (RWA Opad) mediante a Abordagem Padronizada.

A metodologia de apuração da parcela exposta ao risco operacional considera dois componentes principais: o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM).

O BIC é derivado do Indicador de Negócios (BI), que é calculado a partir da média anual de três componentes principais ao longo de três anos:

- Componente de Juros, Arrendamento Mercantil e Participações (ILDC): Inclui receitas e despesas de juros, receitas de arrendamento mercantil e receitas de participações;
- Componente de Serviços (SC): Abrange receitas e despesas de serviços e outras despesas operacionais;
- Componente de Negociação Financeira (FC): Refere-se ao resultado líquido da carteira de negociação e da carteira bancária.

Cada um desses componentes é calculado com base nas médias dos últimos três anos.

O BI é então ponderado de acordo com faixas de valores, aplicando-se percentuais de 12%, 15% e 18%, conforme o montante, para obter o BIC.

Já o multiplicador de Perdas Internas (ILM) ajusta o capital requerido com base na relação entre as perdas operacionais internas acumuladas (LC) e o BIC.

A abordagem de apuração do RWA Opad visa alinhar o capital requerido ao perfil de risco operacional de cada instituição, incentivando a melhoria contínua na gestão de riscos, assegurando uma base de capital adequada aos riscos assumidos.

Risco de Serviço de Pagamento

O Risco de Serviços de Pagamento refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes das atividades relacionadas à execução, liquidação, compensação e processamento de transações de pagamento, incluindo riscos operacionais, tecnológicos, de falhas sistêmicas, de indisponibilidade de sistemas, de fraude e de eventuais descasamentos operacionais associados a essas operações.

A Instituição mantém estrutura de gerenciamento compatível com a natureza e a complexidade dos serviços de pagamento prestados, contemplando controles internos, monitoramento contínuo das transações, mecanismos de prevenção a falhas operacionais e mitigação de riscos tecnológicos. As exposições associadas a esse risco são acompanhadas de forma sistemática e refletidas na apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco de Serviços de Pagamento (RWA SP), assegurando adequada cobertura de capital.

O Risco de Serviços de Pagamento encontra-se integrado ao Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, sendo considerado nos processos de monitoramento prudencial, testes de estresse e planejamento de capital, de modo a garantir a resiliência da Instituição frente a eventuais eventos adversos relacionados a essas atividades.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;

- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;

- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

 I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- ✓ Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- ✓ A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- ✓ Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- ✓ Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- ✓ Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- ✓ O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ✓ A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- ✓ O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- ✓ O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- ✓ A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- ✓ A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- ✓ O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- ✓ O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- ✓ O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E 30 DE SETEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques, com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Banese de acordo com os processos de gestão estabelecidos para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do banco, seus clientes e parceiros e a continuidade das operações de negócio do Banco.

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável por executar as atividades periódicas de:
• Garantir o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética do Banese e promover sua divulgação;
• Coordenar o desenvolvimento, manutenção e testes dos Planos de Continuidade de Negócios e do Plano de Recuperação de Desastres do Banese;
• Coordenar a Gestão de Identidades, incluindo os processos de concessão, manutenção, revisão e suspensão de acesso dos usuários aos sistemas de informação do Banese;
• Realizar as atividades de identificação e análise de riscos e vulnerabilidades, com o objetivo de aferir o nível de segurança dos sistemas de informação e recursos computacionais onde circulam informações do Banese;
• Definir e revisar os controles relativos à segurança da informação;
• Entre outras.

Mensalmente são realizados reportes ao Comitê de Ética e Conformidade, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Instituição dispõe de uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa – PLDFTP, que está sob a gestão da

unidade de Controles Internos e *Compliance*, que mensalmente realiza reportes ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, cientificando a Diretoria Executiva e Conselho de Administração por meio de reuniões e relatórios mensais.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo tem por objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à análise e decisão sobre o tema, de acordo com a legislação vigente e instrumentos normativos emanados pelos órgãos reguladores que tratam do assunto, com ações voltadas a:

a) Acompanhar, os procedimentos de detecção, análise e comunicação de situação prevista na Lei nº 9.613/98 e suas alterações, Lei 13.810/19, Circular Bacen nº 3.978/20, Carta Circular Bacen nº 4.001/20, Resolução BCB nº 44/20, Instrução Normativa CVM nº 50/21 e Instrução Normativa BCB nº 262/22;

b) Monitorar o cumprimento da legislação, das normas do BACEN e outros Órgãos reguladores, por parte de todas as Unidades do Banco, recomendando à Diretoria Executiva medidas administrativas no caso de infringência que exponha o Banco a riscos operacionais, legais e de reputação;

c) Apreciar os relatórios e comunicações emitidos pelos Órgãos Supervisores competentes e Auditoria Externa, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias;

d) Ter ciência dos processos comunicados ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras que requeiram maior atenção na decisão do prosseguimento ou encerramento da relação de negócio com o cliente;

e) Disseminar a cultura de controles internos com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro;

f) Entre outros aspectos.

24 Remuneração paga a empregados e administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados (1) R$		Administradores (2) R$	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Máxima	34.553,71	32.721,33	52.606,46	49.779,01
Média	9.064,35	8.690,26	49.138,35	46.497,56
Mínima	3.254,54	3.081,95	47.823,59	45.253,21

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.
(2) Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 30 de setembro de 2026, o número de empregados do BANESE totalizava 988 (966 – 31.12.2025), registrando-se, no período, um crescimento de 2,28% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 30 de junho de 2026 das contribuições está demonstrado a seguir:

	30.09.2026	30.09.2025
Plano de Previdência Complementar	7.572	6.762
Plano de Assistência à Saúde	4.366	3.746

25 Benefícios a empregados

Os cálculos atuariais são elaborados nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro. As Notas Explicativas estão divulgadas na Central de Resultados, disponíveis no portal de relação com investidores do BANESE, no site:

https://ri.banese.com.br/informacoesfinanceiraseoperacionais/centralderesultados/.

26 Transações com partes relacionadas

a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	30.09.2025
Governo do Estado de Sergipe (1)				
Depósitos à vista/poupança	(363.627)	(190.035)	-	-
Depósitos a prazo	(2.207.930)	(2.850.377)	(271.382)	(494.770)
Outros créditos	52.082	31.406	3.685	2.232
MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)				
Depósitos à vista/poupança	(808)	(5.831)	-	-
Depósitos a prazo	(3.363)	(4.432)	(545)	(393)
Captações no Mercado Aberto	(9.815)	(18.228)	-	-
Operações de Crédito	24.986	12.450	-	-
Outros créditos	109.816	109.351	-	-
Investimentos	38.895	54.113	(15.219)	(8.961)
Outras despesas operacionais (5)	-	-	(45.700)	(45.634)
Outras receitas operacionais (6)	-	-	30.610	31.647
Loterias de Sergipe S.A. – LOTESE (2)				
Depósitos à vista/poupança	(393)	(269)	-	-
Depósitos a prazo	(10.007)	(16.889)	(1.195)	(1.292)
Investimentos	(1.101)	(787)	(1.446)	(1.081)
Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)				
Investimentos	1.362	1.262	100	88
Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)				
Investimentos	-	3.500	-	278
Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)				
Investimentos	169.682	152.244	17.458	13.557
Pessoal chave da administração (3)				
Depósitos à vista/poupança	(411)	(93)	-	-
Depósitos a prazo	(2.439)	(2.000)	(221)	(130)
Operações de Crédito	2.273	3.909	-	-

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	30.09.2025
Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)				
Bens Arrendados – Ativo	60	207	-	-
Arrendamento – Passivo	(293)	(283)	-	-
Outros Passivos	(182.689)	(168.879)	(13.811)	(12.820)
Despesas Administrativas	-	-	(7.572)	(6.762)
Despesas de Aluguéis	-	-	(974)	(961)
Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)				
Depósitos a prazo	(38.492)	(29.337)	(3.509)	(2.282)
Captações no Mercado Aberto	(4.802)	(4.345)	-	-
Outros Passivos	(17.963)	(17.261)	(2.119)	(2.083)
Despesas Administrativas	-	-	(4.366)	(3.746)

(1) Controlador.
(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.
(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.
(4) Outras partes relacionadas.
(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.
(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 30 de setembro de 2026, apresentava o montante de R$ 319 e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e

- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

II. Em 30 de setembro de 2026, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	30.09.2026	30.09.2025
Benefícios de Curto Prazo		
Remuneração	3.395	4.462
Encargos Sociais	1.356	1.219
Benefícios Pós-emprego		
Plano de Previdência Complementar	164	135
Total	**4.914**	**5.817**

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 a) Com participação qualificada em seu capital;
 b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 d) Que possuírem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

27 Outras informações

a) ***Garantias concedidas***

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 30 de setembro de 2026 era de R$ 5.450 (R$ 5.450 – 31.12.2025).

b) ***Créditos cedidos***

O BANESE não possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 30 de setembro de 2026 (R$ 11 – 31.12.2025).

c) ***Seguros contratados (não auditado)***

O BANESE possui seguros vigentes em 30 de setembro de 2026, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R$ 24.230 no Banco e de R$ 37.400 para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado,

em 30 de setembro de 2026, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R$ 30.000.

d) ***Resultado não recorrente***

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

Não houve resultado não recorrente para 30.09.2026.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO NO 3T26

Os principais números e uma análise do desempenho empresarial do Banese no 3T26 são apresentados a seguir.

1. RECURSOS

1.1 RECURSOS DE TERCEIROS

Em setembro de 2026, a captação global do Banese proveniente de recursos de terceiros somou R$ 11.370,6 milhões, o que representa uma retração de 1,0% frente ao montante de Dez/25 (R$ 11.489,8 milhões).

O desempenho das principais linhas registrou as seguintes variações em comparação com dezembro de 2025: os Depósitos a Prazo somaram R$ 4.333,3 milhões, inferior em 10,0%; os Depósitos de Poupança atingiram R$ 2.560,9 milhões, alta de 3,4%; os Judiciais Remunerados totalizaram R$ 2.122,0 milhões, recuo de 0,4%; os Depósitos à Vista alcançaram R$ 1.480,7 milhões, alta de 11,5%; e os Interfinanceiros e Especiais Fundos fecharam em R$ 178,0 milhões, expansão de 35,7%. Adicionalmente, o grupo formado por Obrigações por Repasses, Letras Financeiras, Letras Financeiras Subordinadas e Obrigações Compromissadas encerrou o período com saldo de R$ 695,7 milhões, registrando um incremento de 14,3% na mesma base de comparação.

1.2 RECURSOS PRÓPRIOS

O patrimônio líquido alcançou R$ 1.052,3 milhões em setembro de 2026, uma expansão de 15,6% frente a Dez/25 (R$ 910,5 milhões). O crescimento decorre da incorporação dos resultados às reservas de lucros e do aumento do capital social com novos recursos integralizados em maio.

2. APLICAÇÕES

2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As Operações de Crédito alcançaram o montante de R$ 5.640,4 milhões em Set/26, registrando um incremento de 8,2% quando comparado a Dez/25. Desse total, R$ 275,9 milhões (equivalentes a 4,9%) encontram-se devidamente provisionados, em conformidade com as diretrizes de classificação de risco estabelecidas pelo Banco Central (BACEN).

A Carteira Comercial, que responde por 66,1% do total das operações de crédito, totalizou R$ 3.728,8 milhões, registrando um crescimento de 7,2% em relação a dezembro de 2025. No mesmo intervalo, a Carteira de Desenvolvimento somou R$ 1.627,5 milhões, com expansão de 14,6%, enquanto os Valores a Receber Adquiridos com Cartão de Crédito recuaram 9,3%, encerrando com saldo de R$ 284,1 milhões.

2.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações Financeiras compostas por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários Livres, Créditos Vinculados e Compulsórios Remunerados, alcançaram o montante de R$ 6.386,1 milhões em Set/26, inferior em 4,8% quando comparado a Dez/25 (R$ 6.709,8 milhões), refletindo o direcionamento de recursos em Tesouraria para a expansão da carteira de crédito.

Em set/26, as aplicações financeiras representaram 56,2% da Captação Global e 50,0% do Ativo Total.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, o valor total das aplicações financeiras encontra-se deduzido da provisão para perda esperada. Para mitigar riscos de volatilidade e flutuações de preços, os instrumentos de liquidez em moeda nacional são mantidos a valor de mercado (marcação a mercado).

2.3 ATIVOS TOTAIS

Os ativos totais registraram saldo de R$ 12.784,0 milhões em Set/26, 0,2% superior em relação a Dez/25. Esse acréscimo foi impulsionado essencialmente pelo avanço nas operações de crédito.

3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Lucro Líquido apresentado pelo Banese no 3T26 foi de R$ 69,1 milhões, representando um aumento de R$ 36,9 milhões em relação ao 2T26. Até setembro de 2026, o lucro acumulado totalizou R$ 131,8 milhões, R$ +39,9 milhões acima dos 9M25.

As receitas totais somaram R$ 733,6 milhões no 3T26, registrando um salto de 28,8% em comparação ao trimestre anterior. O principal destaque veio do grupo de outras receitas operacionais, cujo crescimento foi impulsionado sobretudo pela reversão de provisões para operações de crédito, em virtude da mudança para a metodologia completa de cálculo de perdas esperadas (RCMN 4.966/2021), e pela contabilização da restituição de indébitos tributários trabalhistas de períodos anteriores.

No acumulado de 9M26, a receita total atingiu R$ 1.860,9 milhões, representando um crescimento de 13,0% em comparação aos 9M25 (R$ 1.647,7 milhões), com destaque para a receita gerada com a reversão de provisões para operações de crédito; juntamente com as receitas de crédito, com aumento decorrente do maior volume de concessões, e; com as receitas com recuperação de créditos baixados como prejuízo.

As despesas registraram R$ 664,6 milhões no 3T26, incremento de 23,8% em comparação ao 2T26 (R$ 536,6 milhões). No acumulado dos 9M26, a despesa totalizou R$ 1.729,1 milhões, acréscimo de 11,1%, em relação aos 9M25 (R$ 1.555,8 milhões).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado positivo alcançado pelo Banese nos primeiros nove meses de 2025 foi impulsionado pela retração nas despesas líquidas de provisão, decorrente da adoção da metodologia completa de cálculo de perdas esperadas exigida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, em reflexo da migração para o segmento S3, além da expansão das receitas com operações de crédito.

Comprometido em simplificar o dia a dia de seus clientes e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de Sergipe, o Banese segue expandindo seus negócios e democratizando o acesso a soluções financeiras inovadoras, que englobam desde facilidades de crédito e serviços bancários até opções de investimentos.

Área de Gestão Orçamentária – ARGOR

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese
Aracaju - SE

Introdução
Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco do Estado de Sergipe S.A.("BANESE"), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis.

A administração do BANESE é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado
As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração do BANESE, cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no
Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de novembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP153569/O-0

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao terceiro trimestre de 2026. Com base em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pela Administração no curso do respectivo exercício e no relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas Demonstrações Financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2026.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

ARISTIDES FERREIRA DA SILVA NETO
Conselheiro

LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Srs. Membros do Conselho de Administração,

Nos termos das Resoluções CMN no 4.910 e CVM no 23, ambas de 2021, e da Lei no 13.303, de 2016, o Comitê de Auditoria, com base nas informações fornecidas pela Administração e pelo auditor independente, revisou as demonstrações financeiras (DFs) do Banese, no padrão Cosif, elaboradas com data-base de 30.9.2026, incluindo as notas explicativas. Na sua avaliação, considerando o contexto e as limitação de suas atribuições, este Comitê, no que lhes foi dado a conhecer, constatou que as referidas DFs atendem, em seus aspetos relevantes, aos requisitos de qualidade e de integridade, tendo sido elaboradas em conformidade com as normas proferidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo, Banco Central do Brasil (BCB), em especial as Resoluções CMN no 4.818, de 2020 e BCB n°352, de 2023, tendo também sido aplicados os pronunciamentos (CPC) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis recepcionados em normas desses dois reguladores.

Como resultado de sua avaliação, este Comitê considera que as DFs estão aptas a serem submetidas à deliberação do Conselho de Administração do Banese,
na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Aracaju, 12 de novembro de 2026.

Luis Carlos Spaziani
Coordenador

Celuta Cruz Moraes Krauss
Membro Titular

Elíbio Estrela
Membro Titular

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda. referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços